

ESTADO DO CEARÁ



DIÁRIO DA JUSTIÇA

ELETRÔNICO

Ano I • Edição 122 • Fortaleza, Quinta-feira, 9 de Dezembro de 2010
Caderno 1: Administrativo

Fortaleza, Ano I - Edição 122

EDITADO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DES. ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

DES. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
VICE-PRESIDENTE

DES. JOÃO BYRON DE FIGUEIRÉDO
FROTA
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

TRIBUNAL PLENO

(Reuniões às quintas-feiras com início às 13:30 horas)

Des. Ernani Barreira Porto
Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque
Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha
Des. Rômulo Moreira de Deus
Des. José Arísio Lopes da Costa
Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido
Des. João Byron de Figueirêdo Frota
Des. Ademar Mendes Bezerra
Desa. Edite Bringel Olinda Alencar
Desa. Maria Iracema Martins do Vale
Des. José Mário Dos Martins Coelho
Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes
Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes
Des. Lincoln Tavares Dantas
Des. Celso Albuquerque Macêdo
Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva
Des. Francisco Sales Neto
Desa. Maria Estela Aragão Brilhante
Desa. Maria Naiide Pinheiro Nogueira
Des. Haroldo Correia de Oliveira Máximo
Des. Francisco Pedrosa Teixeira
Desa. Vera Lúcia Correia Lima
Des. Francisco Auricélio Pontes
Des. Francisco Suenon Bastos Mota
Des. Clécio Aguiar de Magalhães
Des. Francisco Barbosa Filho
Des. Paulo Camelo Timbó
Des. Emanuel Leite Albuquerque
Desa. Sérgia Maria Mendonça Miranda
Des. Jucid Peixoto Amaral
Des. Manoel Cefas Fonteles Tomaz
Des. Paulo Francisco Banhos Ponte
Dr. Inácio de Alencar Cortez Neto - Juiz convocado
Dra. Kátia Cilene Teixeira - Secretária
Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha - Presidente
Des. Rômulo Moreira de Deus
Des. Ademar Mendes Bezerra
Desa. Edite Bringel Olinda Alencar
Desa. Maria Iracema Martins do Vale
Des. José Mário Dos Martins Coelho
Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes
Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes
Des. Lincoln Tavares Dantas
Des. Celso Albuquerque Macêdo
Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva
Des. Francisco Sales Neto
Desa. Maria Naiide Pinheiro Nogueira
Desa. Vera Lúcia Correia Lima
Des. Francisco Auricélio Pontes
Des. Francisco Suenon Bastos Mota
Des. Clécio Aguiar de Magalhães
Des. Francisco Barbosa Filho
Des. Emanuel Leite Albuquerque
Desa. Sérgia Maria Mendonça Miranda
Des. Jucid Peixoto Amaral
Des. Manoel Cefas Fonteles Tomaz
Des. Paulo Francisco Banhos Ponte
Dr. Inácio de Alencar Cortez Neto - Juiz convocado
Dra. Kátia Cilene Teixeira - Secretária

CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

(Reuniões às últimas terças-feiras de cada mês, com início às 13:30 horas)

Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha - Presidente
Des. Rômulo Moreira de Deus
Des. Ademar Mendes Bezerra
Desa. Edite Bringel Olinda Alencar
Desa. Maria Iracema Martins do Vale
Des. José Mário Dos Martins Coelho
Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes
Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes
Des. Lincoln Tavares Dantas
Des. Celso Albuquerque Macêdo
Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva
Des. Francisco Sales Neto
Desa. Maria Naiide Pinheiro Nogueira
Desa. Vera Lúcia Correia Lima
Des. Francisco Auricélio Pontes
Des. Francisco Suenon Bastos Mota
Des. Clécio Aguiar de Magalhães
Des. Francisco Barbosa Filho
Des. Emanuel Leite Albuquerque
Desa. Sérgia Maria Mendonça Miranda
Des. Jucid Peixoto Amaral
Des. Manoel Cefas Fonteles Tomaz
Des. Paulo Francisco Banhos Ponte
Dr. Inácio de Alencar Cortez Neto - Juiz convocado
Dra. Kátia Cilene Teixeira - Secretária

1ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às segundas-feiras com início às 13:30 horas)

Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha - Presidente
Des. Francisco Sales Neto
Des. Emanuel Leite Albuquerque
Des. Paulo Francisco Banhos Ponte
Dr. Inácio de Alencar Cortez Neto - Juiz convocado
Dra. David Aguiar Costa - Secretário

2ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às quartas-feiras com início às 13:30 horas)

Des. Ademar Mendes Bezerra - Presidente
Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes
Desa. Maria Naiide Pinheiro Nogueira
Des. Francisco Auricélio Pontes
Dra. Ismênia Nogueira Alencar - Secretária

3ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às segundas-feiras com início às 13:30 horas)

Des. Rômulo Moreira de Deus - Presidente
Des. Edite Bringel Olinda Alencar
Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes
Des. Celso Albuquerque Macêdo
Dr. João Bosco Ponte de Aguiar - Secretário

4ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às quartas-feiras com início às 13:30 horas)

Desa. Maria Iracema Martins do Vale - Presidente
Des. Lincoln Tavares Dantas
Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva
Desa. Vera Lúcia Correia Lima
Dra. Camila de Andrade Araripe - Secretária

5ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às quartas-feiras com início às 08:30 horas)

Des. Francisco Suenon Bastos Mota- Presidente
Des. Clécio Aguiar de Magalhães
Des. Francisco Barbosa Filho
Dra. Daniela da Silva Clementino - Secretária

6ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às quartas-feiras com início às 08:30 horas)

Des. José Mário Dos Martins Coelho - Presidente
Desa. Sérgia Maria Mendonça Miranda
Des. Jucid Peixoto de Amaral
Des. Manoel Cefas Fonteles Tomaz
Dra. Geórgia Márcia Coelho Ramos - Secretária

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

(Reuniões às 2^{as} e 4^{as} segundas-feiras, com início às 17:00 horas)

Des. Ernani Barreira Porto - Presidente
Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha
Des. José Arísio Lopes da Costa
Des. João Byron de Figueirêdo Frota
Desa. Maria Iracema Martins do Vale
Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes
Desa. Maria Estela Aragão Brilhante
Des. Haroldo Correia de Oliveira Máximo
Des. Francisco Pedrosa Teixeira
Dra. Alexandre Sampaio Guizardi - Secretário

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Processo Administrativo nº 2005.0024.9774-5 (54/2005), com fundamento no art. 96, I, letra "c", da Constituição do Estado do Ceará, combinado com o art. 139 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 (Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará),

RESOLVE nomear MAGNO ROCHA THE MOTA para exercer o cargo de JUIZ SUBSTITUTO da Comarca de MUCAMBO, de Entrância Inicial, vago com a remoção do Dr. José Arnaldo dos Santos Soares para a Comarca de Meruoca, em virtude de sua aprovação em 112º (centésimo décimo segundo) lugar na classificação geral e em face do candidato haver comprovado o trânsito em julgado do Processo nº 2005.0008.1418-2 - atual número 67932-82.2008.8.06.0001, no concurso público de provas e títulos para ingresso na Magistratura promovido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, conforme Edital nº 138, de 7 de outubro de 2005, publicado no Diário da Justiça de 11 de outubro de 2005, devidamente homologado pelo Plenário do Tribunal de Justiça, mediante Acórdão publicado no Diário da Justiça de 17 de janeiro de 2006, prorrogado por mais dois anos, conforme decisão do Tribunal Pleno na Sessão Ordinária realizada em 1º de novembro de 2007, desconsiderando-se os aprovados "sub judice", cujas sentenças não tenham sido transitadas em julgado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de dezembro de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a realização do Concurso Público promovido por esta Corte, regido pelo Edital nº 1, de 31 de julho de 2008, publicado no Diário da Justiça do dia 1º de agosto de 2008, retificado pelo Edital nº 2, de 04 de agosto de 2008, publicado no Diário da Justiça do dia 05 de agosto de 2008, para provimento dos cargos de ANALISTA JUDICIÁRIO-ÁREA JUDICIÁRIA, Classe A referência SPJ/NS-1, -ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA (EXECUÇÃO DE MANDADOS)- Classe A, referência SPJ/NS-1, TÉCNICO JUDICIÁRIO ÁREA JUDICIÁRIA, Classe A referência SPJ/NM-1, ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, Classe A referência SPJ/NS-1 e TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, Classe A referência SPJ/NM-1, e homologado em sessão realizada no Tribunal Pleno de 13 de agosto de 2009, publicado no Diário da Justiça de 18 de agosto de 2009, republicado no Diário da Justiça do dia 26 de agosto de 2009,

RESOLVE, nos termos do disposto no art. 102, inciso IV, da Constituição do Estado do Ceará, combinado com o art. 53, inciso X, e art. 425 da Lei estadual nº 12.342 de 28 de julho de 1994 (Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará), **NOMEAR**, em caráter efetivo, os candidatos contidos no Anexo Único, obedecida a ordem de classificação constante do Edital nº 09, de 30 de janeiro de 2009 e publicado no Diário de Justiça de 04 de fevereiro de 2009, nas vagas criadas pela Lei estadual nº 14.786/2010, de 13 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 17 de agosto de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 novembro de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE

Republicado por incorreção

ÁREA JUDICIÁRIA

ANALISTA JUDICIÁRIO

CLASS	NOME
85	NAIR GOMES DE SOUZA PITOMBEIRA
86	ALEXANDRE DIOGO DE SABOYA CRUZ
87	IURI CHAGAS DE CARVALHO
88	ANA CARLA FERREIRA DE ABREU
90	AUBER CARDOSO GONDIM SILVA
91	ROBERTA BARBOZA SABOIA
92	LINA PONTE MARQUES
93	JULIANA EMILIA CAVALCANTE MOURA

94	LIA DIAS PIMENTEL GOMES
95	RAYMUNDO NAPOLEAO XIMENES NETO
96	RAIMUNDO LIVIO ROCHA JUNIOR
97	BRUNO BARCELLOS CAVALCANTE
98	ALEXANDRE ROCHA PINHEIRO BASTOS
99	JULIANA PINHEIRO DE AQUINO
100	EFIGENIA MARIA BORGES DA SILVA
101	HYGO CAVALCANTE DA COSTA
103	ROSANGELA ALVES BARROS
104	CAIO LEONARDO DO VALE COSTA
105	ALEXANDRE FLAVIO COELHO DOS SANTOS
106	JOSE ACELINO JACOME CARVALHO JUNIOR
111	CAMILA VIEIRA BRAZ
112	CARMELITA BERTULINO LEITE
116	HELAYNE DE SOUZA RUSSO
117	FRANCISCO GILVAN SOARES DE LIMA
118	DANIEL MEDEIROS DE ALBUQUERQUE
119	FABIOLA LUSTOSA LIMA
120	JANNY EYRE RODRIGUES DE ARAUJO
125	ROMANA LEITE VIEIRA
127	ANA MICHELLE BORGES FONTENELE
128	JULIANO MACHADO ARRUDA
129	MARILENE BATISTA MADEIRA
130	JAMIESSON DOS SANTOS NASCIMENTO
131	LIA BARREIRA DA PONTE
132	MARCIO ANDERSON SILVEIRA CAPISTRANO
134	DAVI SIMOES DE MELLO
135	JANDER SOUSA CAVALCANTE
137	FRANCISCO ALEXANDRE DE PAIVA FORTE
138	FELLIPE FROTA MARTINS
139	NAIANA ROCHA FROTA
140	MAIRLA MELO PAIVA E SOUSA
141	LUCIANA POMPEU SARAIVA
142	CARLOS JANIO ALVES GASPAR
143	EVANDRO PIRES DE LEMOS JUNIOR
145	RODRIGO REIS RIBEIRO
146	BRUNO CHAVES DE OLIVEIRA

147	ELBA MARINA ALVAREZ FONTENELE
148	BIANKA PIMENTEL BARBOSA
149	DANIELE BARBOSA PARENTE
150	BRENO PEREIRA DE CARVALHO
151	FELIPE MOREIRA SEABRA
152	CRISTIANA MARIA THOMAZ DE ARAGAO FLEISCH
154	FRANCISCO BEZERRA COSTA JUNIOR
156	MICHELLE AMORIM SANCHO SOUZA
157	ROMENIA IRLANDIA SOARES DUTRA
158	PRISCILA FARIAZ CASTRO
160	ROBERTA OLIVEIRA FREITAS
161	LAURO GONDIM GUIMARAES
162	PAULO RAMON NEVES FIUZA
163	KARLA PINHEIRO DE QUEIROZ
164	CLAUDIA CARVALHO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
165	PAULO JORGE ROCHA HENRIQUES
167	CELY PINHO DE SA
168	ZAITON QUINTINO FARIAZ
169	MICHELLE GABRIELLA MENDES DOS SANTOS
170	JANY GEYRE MONTE FEIJAO
174	DENILSON DA NOBREGA SILVEIRA
176	FELIPPE JOSE SILVA FERREIRA
177	JANAINA ALENCAR OLIVEIRA
178	RACHEL OLIVEIRA DE LIMA
179	JOSE CLAUDIO NOGUEIRA CARNEIRO FILHO
180	IGOR LIMA HOLANDA PINTO
183	ROBSON DA COSTA OLIVEIRA
184	DANILE ADONAI LIMA E SILVA
185	DANIEL NOBREGA PEREIRA DE ALMEIDA
186	CLARICE MARQUES WEYNE
187	ROGACIANO BEZERRA LEITE NETO
188	CAROLINA SABOIA MORAIS GABRIELE
189	FRANCISCO FRANCISMAR FERREIRA SALES FILHO
190	NAIANA PEREZ BARROSO
191	THERCIO ARAGAO MONTALVERNE
192	FRANCISCO ANDERSON DA SILVA
193	FELIPE AUGUSTO ARAGAO EVANGELISTA JUNIOR

194	SUYANNE SILVA SOUSA
195	VIVIAN ALVES MARQUES
196	RENATA SALES DE CASTRO
197	TAMIO NAIRIO FERREIRA DE AZEVEDO
199	FRANCISCO JORGE TERCEIRO SILVA
200	ANA LUIZA MARQUES DOS REIS
201	KAMILA CUNHA FILOMENO DA SILVA
203	UBIRAJARA JACQUES DOS REIS FILHO
206	DANIEL CESAR DE AZEVEDO CHAGAS
207	LIVIA SUGETTE CAVALCANTE
209	RAQUEL DIAS RIBEIRO FERREIRA GOMES
210	CAROLINA ARAUJO FELIPE TORRES LIMA
211	TALMIR JUSTINO DA SILVA
212	LARISSE DE OLIVEIRA MATOS
213	FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA COSTA
214	WANDERSON ROBERTO DE MOURA PASSOS
215	RICARDO SILVA COSTA
217	MONICA DE ANDRADE GOMES FEITOSA
218	PATRICK BEZERRA MESQUITA
219	ANDREA BEZERRA
220	SIMONE TAVARES DE PAULA
221	CAMILA PESSOA DE AGUIAR
222	GERSON SAMPAIO GRADVOHL
223	LEILA ALVES DE SOUSA MACEDO
224	ROSA MAGDA MARTINS QUEZADO
226	LEANNE ARAUJO HOLANDA
227	CAMILA CARNEIRO FERREIRA LIMA
228	RODRIGO MELLO MARINHO
229	LILIA QUEIROZ RIBEIRO
230	ARIADNE COSTA DE CARVALHO REGO
231	MANOEL GUTTEMBERG FURTADO ALVES FILHO
232	FRANCISCO JANAILSON PEREIRA LUDUGERO
233	ÉRICA JAINE ALENCAR DE ALBUQUERQUE

ANALISTA JUDICIÁRIO (EXECUÇÃO DE MANDADOS)

CLASS	NOME
55	ANTONIO EDER COSTA E SILVA

57	NAIA CARVALHO DE OLIVEIRA
58	FRANCISCA DAS CHAGAS GOMES DE OLIVEIRA
59	LOUISE SANTOS FERNANDES
60	SANGELA ROSA XIMENES SILVEIRA
61	MARIA HAMILLE LIMA BEZERRA
62	ILANA AMARO MOTA
63	SILVIA MARIA MACHADO FERNANDES
64	EMILIANA MARIA COSTA BARROS
65	FABYO ALEX ALVES CAVALCANTE
67	GLAUBER HERBERT MAURICIO MAIA
68	FRANCISCO LUCIANO DOS SANTOS JUNIOR
69	GUSTAVO LEITE BRAGA
71	DIEGO ASSUNCAO BARBOSA DA SILVA
72	MANUELA BENEVIDES FALCAO
73	KARLA VIRGINIA FORTALEZA DE LIMA FEITOSA
74	MELISSA MARTINS SANDES
76	ROBERTA FARIAZ CYRINO
77	AGNON BARREIRA BEZERRA
78	RENAN MONTENEGRO BEZERRA
79	LEONARDO TORRES MARINHO
80	DANTE PONTE DE BRITO
81	CICERO LACERDA DE CARVALHO
83	MARIANA SAMPAIO MARQUES
84	CAROLINE GUIMARAES DE OLIVEIRA
85	FRANCISCO SUDERLEY HOLANDA PEREIRA LEITE
87	JULIANA DEJAVITE DOS SANTOS
88	MARINA BARBOSA PROENCA
89	MARCIO MONTEIRO MACEDO
91	LUZIANA TAVARES BRAGA
92	MARIA RUBIA NEPOMUCENO GOMES
93	ANTONIO PADUA DA SILVA FILHO
94	ADRIANO BRASIL MOURA
95	THOMAS VIEIRA ACCIOLY
96	ANGELA MARIA MUNIZ LEITE
97	HEMMANOEL BEZERRA DE CARVALHO
98	GUSTAVO TELES VERAS NUNES
99	LICIANE MAGALHAES TABOSA

100	SABRINA FURTADO FOLIGNO
102	RODRIGO BARBOSA TELES DE CARVALHO
103	RAMON PORTELA RAMOS
105	ELSON JANSEN CORDEIRO PIMENTEL
106	ANTONIO TIBURTINO DE SOUSA
107	JOAO BATISTA PEREIRA JUNIOR
109	MILENA MARIA PINHEIRO SANTANA
111	EVERARDO PAULINO DE FREITAS
112	FLAVIA CAVALCANTE DANTAS
113	ERICA PINTO COSTA
114	CAMILA PINHEIRO RABELO SOARES
115	ARIVELTON ALVES DE OLIVEIRA VERAS
116	ELISSA TELES KUP
117	MARIA HELENA RIOS VASCONCELOS
118	DIEGO DAVID REGES DE SOUSA
119	MARCIA MARIA SANTOS BEZERRA
120	FELIPE JOSE LIMA DO NASCIMENTO
122	CLARISSA MARIA ALVES BOTELHO
123	RAPHAEL FREITAS DE OLIVEIRA
124	JUCELINO OLIVEIRA SOARES
125	ROBERTA MESQUITA DA COSTA
126	FILLYPE GURGEL DE SOUSA
128	DIEGO BARROSO MEDEIROS PINHEIRO
129	ANA PAULA SAMPAIO FARIA
130	FELLIPE LUCENA PATRIOTA DE PONTES
131	JANAINA SILVEIRA TEIXEIRA
132	BRUNO FEITOSA DE SOUSA
133	MICHELIN PINHO CARVALHO SANTOS
134	ITALO NUNES TELES
135	VALDO SANTOS NORONHA
136	HELOISA SILVA DE MELO
137	MARILIA BANDEIRA NAMBA
138	JORGE LUIZ FERREIRA MELO
140	FENELON CASTELO BRANCO BARROS NUNES
141	EUGENIO DE CASTRO VIEIRA
142	YURI COLLYER DE AGUIAR
143	PEDRO NELIO BERNARDO GOIS

144	JULIANA MELO BRUNO
145	EMANUEL TELINO MONTEIRO
146	MARIA ISABEL MOURA DE DEUS
147	RENATO IGHOR VITURINO ARAGAO
148	ANDRE CELESTINO OLIVEIRA
150	ALEX DE PAULA LEDO
151	LORENE MARANHAO DA SILVA THE
154	RAPHAEL NOGUEIRA BEZERRA DE MENEZES
155	MARCOS ANTONIO TENORIO
156	AMAURY REIS FERNANDES FILHO
157	FERNANDA KARLLA RODRIGUES CELESTINO
158	DIEGO BARROSO OQUENDO
159	DANIEL KISHITA ALBUQUERQUE BERNARDINO
160	MARCA GUIMARAES SIDRIM
161	EMANUEL BEZERRA BONFIM
162	MARCOS ERNANI DE MACEDO GUANABARA
164	RHAMANITA DE MACEDO PEREIRA
165	LINARA ALCANTARA HOLANDA
166	FERNANDO ANTONIO CASTELO BRANCO SALES JUNIOR
167	EMANUEL PEREIRA ACCIOLY
168	LUIS EDUARDO ALVES LIMA FILHO
169	CAMILLE SAMPAIO ROCHA
170	JOAO PAULO RODRIGUES AMARAL
171	FRANCISCO RAIMUNDO FREIRE RODRIGUES
172	CAMILA PEIXOTO DO AMARAL BOTELHO
173	VLADIA DE AZEVEDO BRINGEL
174	ROBERTO DE PAIVA SOARES JUNIOR
175	RAPHAEL VICTOR COSTA DAMASCENO
176	FRANCISCO THIAGO DA SILVA RABELO
177	HOMERO MADEIRO AGRA
178	KALINE BARATA BRAVOS
179	DAFNE OLIVEIRA ALVES SOUZA
180	FRANCISCO AIRTON SOUSA MARTINS
181	GUILHERME OLIVEIRA ROCHA
182	SAMUEL SILVEIRA PORTO OLIVEIRA
183	ROBERTO ALMEIDA GALINDO

184	HELAINE CRISTINA PINHEIRO FERNANDES
185	LARISSA BARBOSA DANTAS
186	AÉCIO MOURA E SILVA
187	JOÃO MARCÍLIO NASCIMENTO DE MENEZES

Candidato portador de deficiência

CLAS.	NOME
4	DIMITRI GOMES LE SUEUR

TÉCNICO JUDICIÁRIO -ÁREA JUDICIÁRIA

CLAS.	NOME
46	JULIO CESAR LIMA MELO
47	EDUARDO PEREIRA SALES
49	FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA BEZERRA
51	LEONARDO ELOI LIMA DOS SANTOS
53	ROSA AUGUSTA SOUZA CRUZ
54	FLAVIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO
57	ALVARO PAIVA MENEZES
58	ARIANE FONTELES ARAUJO
59	EDILSON MEDRADO DE LIMA SA
60	FRANCISCO FRANCISMAR FERREIRA SALES FILHO
61	FABIO ROGER PIRES LOPES
62	RAPHAYA MENDES BARROSO
63	LEONARDO JOSE DA SILVA SANTOS
64	PAULA DE OLIVEIRA DA SILVA
65	MIRIANGELA MARIA SOARES PEREIRA
66	CLARISSA DE FATIMA NOBRE CARVALHO
67	NATIA MARIA DA SILVA COELHO
69	ALINE SANTOS RODRIGUES
70	WESLEY DOURADO TEOFILO
71	DENIS LOPES DO NASCIMENTO
72	RICARDO MARTINS DE CARVALHO
73	MARCOS ANTONIO TENORIO
74	SILVINY DE MELO BARROS
75	PAULA SOARES NOBRE
76	RAFAEL HAMILTON FERNANDES DE LIMA
77	CLARISSA SARAIVA SATURNINO

78	LEONARDO AUGUSTO OLIVEIRA ARAUJO
79	ANTONIO ADALBERTO MARQUES DE ARAUJO JUNI
81	GLEDSO RODRIGUES PINHEIRO
82	LUCILENE BRAZ VIANA
83	PAULO JEYSON GOMES ARAUJO
84	RICARDO CESAR VASCONCELOS SOUSA
85	LEANDRO CARVALHO MARTINS SALES
86	SALVIANO MEDEIROS NETO
87	GABRIEL VIANA RODRIGUES
88	FRANCISCO MARCEYRON NEVES VIEIRA
89	ANDREA FERREIRA DE ALMEIDA VIEIRA
90	JOANA DARC DE OLIVEIRA
91	JOSE PEDRO DE SOUSA
92	DANIELLE OSORIO SANTOS
93	JOSE VALTER MENDES JUNIOR
94	ROBERTA GUEDES DA ROCHA LIMA
95	IGOR ARAUJO DE MOURA
96	EDVAL LUZ XAVIER SEGUNDO
97	MARCELO COIMBRA FERREIRA
98	MARIA DONATILA DE OLIVERIA MARTINS
99	ANTONIO FABIO DE LIMA SILVA
100	ATILA GOMES DE OLIVEIRA
101	MARCIO ANDERSON SILVEIRA CAPISTRANO
103	GEORGE GOEBBELS GAMA CABRAL
105	DAVI MOREIRA DOS SANTOS
106	ANDRE MANUEL PEIXOTO FROTA QUEIROZ
107	TALITA CAVALCANTE NOGUEIRA
108	THEREZA VIVIANNE AGUIAR FERREIRA GOMES
110	GRACILIANE ROCHA PEREIRA
111	FABRICIA HELENA LINHARES COELHO DA SILVA
112	PATRICIA FILGUEIRAS BORGES
115	DENILSON DE ANDRADE SOUSA
116	ELLISE MARIA GOMES COSTA
117	ANA PAULA REGO LOPES
118	PAULO ROBERTO MENDONÇA DE OLIVEIRA JR
119	NANCIMARA MOURA FREIRE BEZERRA
121	FLAVIO TEIXEIRA ROHA

122	NADJANE MARIA RABELO
123	JULIANA SILVA PEREIRA
124	MARCELOBEZERRA DE MOURA FONTENELE
125	MARJORIE SOUSA FERRAZ
126	JOSE FERNANDO PAIVA DE ARAUJO
127	RAPHAEL BRAGA SERPA
128	ANA CAROLINE CABRAL BELLAGUARDA

ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA**ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA ADMINISTRAÇÃO**

CLAS.	NOME
6	ROBERTA KELMA PEIXOTO DE OLIVEIRA
7	SUYANE BARROSO PINHEIRO
8	ALINE LARA LEITE DO AMARAL
9	LUIS VALDEMIRO DE SENA MELO
10	PAULO WIRISSON MELO E SILVA

ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA ARQUITETURA

CLAS.	NOME
4	FATIMA VALÉRIA QUEIROZ MACHADO RODRIGO
5	ANA LUÍSA MEDEIROS SILVA
6	JANAÍNA DE BARROS BRAGA
7	JOSÉ GAMALIEL TEIXEIRA NORONHA JÚNIOR

ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA COMPUTAÇÃO

CLAS.	NOME
21	HERTZ GOMES FERNANDES VIEIRA
22	ALEXYS RIBEIRO NEGEIROS
23	ANA PAULA ALCÂNTARA GONÇALVES PESSOA
24	ANDRÉ LUIZ NEGREIROS NOBRE
25	LUCAS FARIA PESSOA
27	DIOGO FAGUNDES DE OLIVEIRA
28	HERMANO ALBUQUERQUE LIRA
29	ANDRE LUIS DE OLIVEIRA CAMPOS

ANALISTA JUDICIÁRIO –ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA ECONOMIA

CLAS.	NOME

3	SÉRGIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
5	RÔMULO PINHEIRO RIBEIRO
6	MÁRIO DAVID MAGALHÃES SOARES FERNANDES
7	JOSE MARCOS LEANDRO DA SILVA

ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA ENGENHARIA CIVIL

CLAS.	NOME
5	GIOVANNI MOTA BARROSO
6	CARLOS ANDRÉ MELO PONTES
7	FÁBIO CUNHA DE CARVALHO REGO
8	GERSON RICARDO PORTO FARIA
9	CHARBEL DE AGUIAR FLORÊNCIO
10	ALEXANDRE CARNEIRO WALTER

ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA ENGENHARIA ELÉTRICA

CLAS.	NOME
7	THIAGO PEREIRA DE MENEZES
8	PEDRO JORGE ALBUQUERQUE TAVARES

ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA ESTATÍSTICA

CLAS.	NOME
3	CLEYBER NASCIMENTO DE MEDEIROS
4	ELBER CONCALVES FERREIRA JÚNIOR

ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA PSICOLOGIA

CLAS.	NOME
4	MARIA LÚCIA PINHEIRO GARCIA DA SILVA
5	CINARA MARQUES MOREIRA
6	CLARISSA DE FÁTIMA NOBRE CARVALHO

ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA SERVIÇO SOCIAL

CLAS.	NOME
3	ADRIANA CRISTINA NOBRE DE OLIVEIRA
5	JORDIANNE MOREIRA GUEDES

ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA CIÊNCIAS CONTÁBEIS

CLAS.	NOME
4	LUCÉLIA MENDONÇA LISBOA NUNES

5	RAIMUNDO FREIRE FILHO
6	RAFAEL PARENTE NOGUEIRA
7	RAPHAEL BRAGA SERPA

ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA PEDAGOGIA

CLAS.	NOME
6	LUÍZA KAROLINE DE OLIVEIRA

TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA TÉCNICO EM DESENHO AUXILIADO POR COMPUTADOR

CLAS.	NOME
3	PAULO ROGÉRIO BATISTA MENDONÇA DE ALENCAR
4	CLÁUDIO JOSÉ GUIMARÃES SARAIVA

TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA TÉCNICO EM MANUTENÇÃO

CLAS.	NOME
13	ANTÔNIO RENE FÉLIX DE SOUSA
14	VLAMIR FERNANDES DA SILVA
15	LANDOLFO DE SOUSA XAVIER
16	LEONARDO AUGUSTO VIANA

TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA TÉCNICO EM HARDWARE E SOFTWARE

CLAS.	NOME
16	TIAGO MONTEIRO DA SILVA
17	MÁRCIO BEZERRA DE MENEZES SERPA FILHO
18	LAÉCIO ARAÚJO COSTA
19	BRUNO GONÇALVES ALMEIDA

Candidato portador de deficiência

ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA - ADMINISTRAÇÃO

CLAS.	NOME
1	ROGÉRIO DANTAS ARAÚJO

**PRECATÓRIO Nº 82 DE 2010
PUBLCIACÃO DE DESPACHO**

Processo Nº 33482-48.2010.8.06.0000 - (PROCESSO DE ORIGEM Nº 2007.142.00280-4) Requisitório de Pequeno Valor da Dra. Maria Lúcia Vieira, Juíza de Direito Auxiliar Respondendo pela comarca vinculada de Potengi.

Exeqüente: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará Ltda.

Rep. Jurídico: OAB-CE – 16.407 – Joyce Chagas de Oliveira

Rep. Jurídico: OAB-CE – 13.573 – Marcos Antônio de O. Uchoa

Executado: Município de Potengi

Cumpre-se o requisitório de pequeno valor, obedecendo as formalidades legais e nos termos da solicitação da Dra. Maria

Lúcia Vieira, Juíza de Direito Auxiliar Respondendo pela comarca vinculada de Potengi.
Fortaleza, 17 de novembro de 2010.

Desembargador **ERNANI BARREIRA PORTO**
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Processo Nº 32717-77.2010.8.06.0000 - (PROCESSO DE ORIGEM Nº 2000.0108.6160-3/0) Requisitório de Pequeno Valor do Dr. Durval Aires Filho, Juiz de Direito da 3ª Vara de Execuções Fiscais e Crimes contra a Ordem Tributária.

Exeqüente: Esplanada Hotéis S/A.
Rep. Jurídico: OAB-CE – 5.004 – Lúcio Modesto C. L. de Farias
Executado: Município de Fortaleza

Cumpre-se o requisitório de pequeno valor, obedecendo as formalidades legais e nos termos da solicitação do Dr. Durval Aires Filho, Juiz de Direito da 3ª Vara de Execuções Fiscais e Crimes contra a Ordem Tributária.
Fortaleza, 17 de novembro de 2010.

Desembargador **ERNANI BARREIRA PORTO**
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Processo Nº 35997-56.2010.8.06.0000 - (PROCESSO DE ORIGEM Nº 01.2771/04 (1275-98.2004.8.06.0034/0)) Requisitório de Pequeno Valor do Dr. Roberto Viana Diniz de Freitas, Juiz de Direito da 1ª Vara da comarca de Aquiraz.

Exeqüente: Antônio Pereira Medeiro.
Rep. Jurídico: OAB-CE – 7.351 – Vartan Alves Boyadjian
Executado: Município de Aquiraz

Cumpre-se o requisitório de pequeno valor, obedecendo as formalidades legais e nos termos da solicitação do Dr. Roberto Viana Diniz de Freitas, Juiz de Direito da 1ª Vara da comarca de Aquiraz.
Fortaleza, 17 de novembro de 2010.

Desembargador **ERNANI BARREIRA PORTO**
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Processo Nº 24010-62.2006.8.06.0000 - (PROCESSO DE ORIGEM Nº 373/04) Requisitório de Pequeno Valor da Dra. Ana Paula Feitosa Oliveira, Juíza de Direito da comarca vinculada de Alcântaras.

Exeqüente: Sobral Distribuidora de Medicamentos Ltda. - SODIME.
Rep. Jurídico: OAB-CE – 14.790 – Francisco Edilson Loiola Filho
Executado: Município de Alcântaras

Cumpre-se o requisitório de pequeno valor, obedecendo as formalidades legais e nos termos da solicitação da Dra. Ana Paula Feitosa Oliveira, Juíza de Direito da comarca vinculada de Alcântaras.
Fortaleza, 17 de novembro de 2010.

Desembargador **ERNANI BARREIRA PORTO**
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Processo Nº 4493-32.2010.8.06.0000 - (PROCESSO DE ORIGEM Nº 2000.0102.7761-8) Requisitório de Pequeno Valor do Dr. Francisco Luciano Lima Rodrigues, Juiz de Direito da 8ª Vara da Fazenda Pública.

Exeqüente: José Silveira Viana.
Rep. Jurídico: OAB-CE – 9073 – Francisco Aprígio da Silva
Executado: Estado do Ceará (Polícia Militar)

Cumpre-se o requisitório de pequeno valor, obedecendo as formalidades legais e nos termos da solicitação do Dr. Francisco Luciano Lima Rodrigues, Juiz de Direito da 8ª Vara da Fazenda Pública.
Fortaleza, 17 de novembro de 2010.

Desembargador **ERNANI BARREIRA PORTO**
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Processo Nº 18720-61.2009.8.06.0000 - (PROCESSO DE ORIGEM Nº 2002.0000.0593-0) Requisitório de Pequeno Valor do Desembargador Relator Antônio Abelardo Benevides Moraes.

Exeqüente: Neuza Tavares Chaves.
Rep. Jurídico: OAB-CE – 10.346 – José Nunes Rodrigues
Executado: Estado do Ceará (SEDUC)

Cumpre-se a requisição de pequeno valor, obedecendo as formalidades legais e nos termos da solicitação do Desembargador Relator Antônio Abelardo Benevides Moraes.
Fortaleza, 22 de novembro de 2010.

Desembargador **ERNANI BARREIRA PORTO**

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Processo Nº 6596-12.2010.8.06.0000 - (PROCESSO DE ORIGEM Nº 627-41.2007.8.06.0155(2.276/07) Requisitório de Pequeno Valor da Dra. Daniela Lima da Rocha, Juíza de Direito Auxiliar da comarca de Quixeré.

Exeqüente: Rita Maria de Oliveira.

Rep. Jurídico: OAB-CE – 4740 – Maury Oliveira Freitas

Rep. Jurídico: OAB-CE – 15.762 – Elena Alzira Dorsa Freitas

Executado: Município de Quixeré

Cumpra-se a requisição de pequeno valor, obedecendo as formalidades legais e nos termos da solicitação da Dra. Daniela Lima da Rocha, Juíza de Direito Auxiliar da comarca de Quixeré.

Fortaleza, 17 de novembro de 2010.

Desembargador **ERNANI BARREIRA PORTO**

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Processo Nº 42834-30.2010.8.06.0000 - (PROCESSO DE ORIGEM Nº 89-62.2008.8.06.0046/0) Requisitório de Pequeno Valor do Dr. Antônio Carneiro Roberto, Juiz de Direito Substituto Titular da Vara única da comarca de Barroquinha.

Exeqüente: União/Fazenda Nacional.

Rep. Jurídico: OAB-CE – 11.839 – Carolina Guilherme Ramalho

Executado: Município de Barroquinha

Cumpra-se a requisição de pequeno valor, obedecendo as formalidades legais e nos termos da solicitação do Dr. Antônio Carneiro Roberto, Juiz de Direito Substituto da Vara única da comarca de Barroquinha.

Fortaleza, 17 de novembro de 2010.

Desembargador **ERNANI BARREIRA PORTO**

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Processo Nº 5073-62.2010.8.06.0000 - (PROCESSO DE ORIGEM Nº 2000.0103.0374-0) Requisitório de Pequeno Valor do Dr. Francisco Luciano Lima Rodrigues, Juiz de Direito da 8ª Vara da Fazenda Pública.

Exeqüente: Valdecy dos Santos Machado.

Rep. Jurídico: OAB-CE – 9073 – Francisco Aprígio da Silva

Executado: Estado do Ceará (Polícia Militar)

Cumpra-se a requisição de pequeno valor, obedecendo as formalidades legais e nos termos da solicitação do Dr. Francisco Luciano Lima Rodrigues, Juiz de Direito da 8ª Vara da Fazenda Pública.

Fortaleza, 22 de novembro de 2010.

Desembargador **ERNANI BARREIRA PORTO**

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

P O R T A R I A N º 1702/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que é previsto no art. 2º da Resolução nº 14, de 10 de julho de 2008, deste Tribunal,

RESOLVE designar o Dr. GÚCIO CARVALHO COELHO, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Comarca de Farias Brito, durante as férias da Titular.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 3 de dezembro de 2010.

Desembargador JOSÉ ARISIO LOPES DA COSTA

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A N º 1713 /2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que é previsto no art. 2º da Resolução nº 14, de 10 de julho de 2008, deste Tribunal,

RESOLVE designar a Dra. CARLA SUSIANY ALVES DE MOURA, Juíza de Direito Auxiliar da 9ª Zona Judiciária, para, sem prejuízo de suas funções, responder pelas Comarcas de Boa Viagem e Madalena, durante as férias dos Titulares.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 06 de dezembro de 2010.

Desembargador JOSÉ ARISIO LOPES DA COSTA

PRESIDENTE em exercício

P O R T A R I A N º 1701/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, em

conformidade com o que é previsto no art. 2º da Resolução nº 14, de 10 de julho de 2008, deste Tribunal,

RESOLVE designar o Dr. JOSÉ MAURO LIMA FEITOSA, Juiz de Direito do Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Juazeiro do Norte, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Comarca de Porteiras, durante as férias do Titular.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 3 de dezembro de 2010.

Desembargador JOSÉ ARISIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A N º 17032010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que é previsto no art. 2º da Resolução nº 14, de 10 de julho de 2008, deste Tribunal,

RESOLVE designar o Dr. LUIS SÁVIO DE AZEVEDO BRINGEL, Juiz de Direito Auxiliar da 7ª Zona Judiciária, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Comarca de Cruz, durante férias da Dra. Joyce Sampaio Bezerril Fontenelle.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 3 de dezembro de 2010.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A N º 1714/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que é previsto no art. 2º da Resolução nº 14, de 10 de julho de 2008, deste Tribunal,

RESOLVE designar o Dr. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA HOLANDA JÚNIOR, Juiz de Direito da Comarca de Caridade, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Comarca de Itatira, durante as férias do Dr. Fabiano Damasceno Maia.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 6 de dezembro de 2010.

Desembargador JOSÉ ARISIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE em exercício

PORTARIA N°1686/2010-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao Dr. FERNANDO TELES DE PAULA LIMA, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de MARACANAÚ- CE, da importância de **R\$ 300,00 (Trezentos reais)** à conta da dotação 33903900 FR 00, do vigente orçamento de 2010, conforme Nota de Empenho nº 2735 anexa, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 de janeiro de 2011, após concluído o prazo da aplicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 26 de novembro de 2010.

DR. ALEXANDRE SAMPAIO GUIZARDI
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE

OUTROS EXPEDIENTES

PORTARIA N° 1708/2010 – O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista a delegação de competência de que trata o Art. 2º, Parágrafo Único da Portaria nº 304/2009, publicada no Diário de Justiça do dia 15 de abril de 2009 e de conformidade com o Processo Administrativo nº 4755339-41.2010.8.06.0000, designar **FRANCISCO SILVEIRA DE LIMA NETO**, Chefe do Serv. de Manutenção de Prédios do Interior - Mat. 4242, **ROBSON WILLIAM GIRÃO SARAIVA**, Técnico de Manutenção - Mat. 7707, **PEDRO KELLY DE LIMA ALCÂNTARA**, Técnico de Manutenção - Mat. 93346, para viajar às comarcas de Icó, Orós, Farias Brito e Mauriti, no período de 30/11/2010 a 04/12/2010, concedendo-lhes 4,5 diárias, no valor de **R\$ 450,00** (quatrocentos e cinqüenta reais) para cada, e **EDSON FERREIRA NUNES**, Técnico de Manutenção - Mat. 7682, para viajar às comarcas de Icó, Orós, Farias Brito e Mauriti, no período de 02 à 04/12/2010, concedendo-lhe 2,5 diárias, no valor de **R\$ 250,00** (duzentos e cinqüenta reais), todos para acompanhar atendimento de solicitações de manutenção corretiva e de revisão no consumo de água das referidas comarcas. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 30 de novembro de 2010.

Daniel Coelho Fernandes de Carvalho
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1664/2010 – O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista a delegação de competência de que trata o Parágrafo Único da

Portaria nº 304/2009, publicada no Diário de Justiça do dia 15 de abril de 2009 e de conformidade com o Processo Administrativo nº 4753154-30.2010.8.06.0000, designar **FRANCISCO SILVEIRA DE LIMA NETO**, Chefe do Serviço de Manutenção de Prédio – Interior, Matrícula 4242, **ROBSON WILLIAN GIRÃO SARAIVA**, Técnico de Manutenção, Matrícula 7707 e **EDILSON FERREIRA NUNES**, Técnico de Manutenção, Matrícula 7682, no período de 28.10.10 à 30.10.10, para acompanhamento e execução de serviço de manutenção corretiva no Fórum da Comarca de Penaforte, concedendo-lhes 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando **R\$ 250,00** (duzentos e cinqüenta reais). REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 28 de outubro de 2010.

Daniel Coelho Fernandes de Carvalho
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTRARIA Nº. 1711/2010 – O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista a delegação de competência de que trata o Art. 2º, Parágrafo Único da Portaria nº 304/2009, publicada no Diário de Justiça do dia 15 de abril de 2009 e de conformidade com o Processo Administrativo nº 4754339-06.2010.8.06.0000, designar **IRANILDO RIBEIRO FERREIRA MARTINS**, Analista Judiciário Adjunto, Matrícula 93164, para viajar à Comarca de Juazeiro do Norte, no período de 22 a 24.11.2010, para acompanhar serviços contratados de tratamento químico, preventivo e corretivo da água do sistema de ar condicionado, torres de resfriamento e sistema de água gelada instaladas no Fórum de Juazeiro do Norte, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando **R\$ 250,00** (duzentos e cinqüenta reais). REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 18 de novembro de 2010.

Daniel Coelho Fernandes de Carvalho
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTRARIA Nº. 1709/2010 – O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista a delegação de competência de que trata o Art. 2º, Parágrafo Único da Portaria nº 304/2009, publicada no Diário de Justiça do dia 15 de abril de 2009 e de conformidade com o Processo Administrativo nº. 4755386-15.2010.8.06.0000, designar **JOSÉ CARLOS DUARTE FILHO**, Diretor de Div. de Manutenção e Serv. Gerais do Interior - MAT 4288, **THIAGO DA SILVA SAMPAIO**, Téc. de Manutenção - Mat 8035 e **FRANCISCO WILTON BEZERRA DA SILVA**, Of. de Manutenção - MAT 4149, para acompanhamento e execução, respectivamente, de serviços de manutenção corretiva de instalações elétricas e hidrosanitárias, instalações de extensões de fax, fiscalização contratual de serviços de manutenção em equipamentos de refrigeração, nos Fóruns de Canindé, Madalena e Parambu, no período de 07 à 11/12/10, concedendo-lhes 4,5(quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando **R\$ 450,00** (quatrocentos e cinqüenta reais) para cada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 30 de novembro de 2010.

Daniel Coelho Fernandes de Carvalho
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTRARIA Nº 1710 / 2010 – O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista a delegação de competência de que trata o Art. 2º, Parágrafo Único da Portaria nº 304/2009, publicada no Diário de Justiça do dia 15 de abril de 2009 e de conformidade com o Processo Administrativo nº 4755580-15.2010.8.06.0000, designar **JOSÉ IBIAPINA FEITOSA ANDRADE**, Analista Judiciário Adjunto, Mat. 177, para viajar ao Fórum de Mombaça, em 04 e 05 de novembro de 2010, concedendo-lhe 1,5 diárias, totalizando **R\$ 150,00** (cento e cinqüenta reais), **FERNANDO ANTÔNIO OLIVEIRA DE MELO**, Chefe do Serviço de Fiscalização de Obra, Mat. 33, para viajar às comarcas de Santana do Cariri, Porteiras e Capistrano, no período de 09 a 12 de novembro de 2010, concedendo-lhe 3,0 diárias, totalizando **R\$ 300,00** (trezentos reais), **MARIA LÍLIA DE SOUSA GOMES FONTENELE**, Analista Judiciário Adjunto, Mat. , para viajar às comarcas de Quixeré e São João do Jaguaribe, em 10 e 11 de novembro de 2010, concedendo-lhe 1,5 diária, totalizando **R\$ 150,00** (cento e cinqüenta reais), para a realização de acompanhamento e fiscalização em obras em andamento nas comarcas referidas. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, 08 de novembro de 2010.

Daniel Coelho Fernandes de Carvalho
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DO FERMOJU Nº. 85/2010 **RH- Fortaleza, 06 de dezembro de 2010**

PROCESSO Nº. 4753412-40. 2010.8.06.0000
INTERESSADO (A): **ANTÔNIO EDILBERTO OLIVEIRA LIMA**
JUIZ (A): DE DIREITO AUXILIAR DA COMARCA DE IGUATU
ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 3.409,60 (três mil, quatrocentos e nove reais e sessenta centavos), referente às diárias, por ter auxiliado a Comarca de Várzea Alegre e respondido pelas Comarcas de Aiuba e Icó, no mês de setembro de 2010.

Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 29 de novembro de 2010.
Ramiro Cesar de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE.

PROCESSO Nº. 4753412-40. 2010.8.06.0000

INTERESSADO (A): ANTÔNIO EDILBERTO OLIVEIRA LIMA
JUIZ (A): DE DIREITO AUXILIAR DA COMARCA DE IGUATU
ASSUNTO: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 1.787,10 (hum mil, setecentos e oitenta e sete reais e dez centavos), referente à indenização de transporte, por ter auxiliado a Comarca de Várzea Alegre e respondido pelas Comarcas de Aiuba e Icó, no mês de setembro de 2010.

Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 29 de novembro de 2010.
Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE.

PROCESSO Nº. 2720502-31. 2010.8.06.0117

INTERESSADO (A): FLÁVIO LUIZ PEIXOTO MARQUES
JUIZ (A): DE DIREITO AUXILIAR DA 5ª ZONA JUDICIÁRIA, DA COMARCA DE MARACANAÚ.
ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 113,35 (cento e treze reais e trinta e cinco centavos), referente às diárias, por ter respondido pelos serviços judiciários da Comarca de Barreira no mês de agosto de 2010.

Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 2 de dezembro de 2010.
Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE.

PROCESSO Nº. 2720502-31. 2010.8.056.0117

INTERESSADO (A): FLÁVIO LUIZ PEIXOTO MARQUES
JUIZ (A): DE DIREITO AUXILIAR DA 5ª ZONA JUDICIÁRIA, DA COMARCA DE MARACANAÚ.
ASSUNTO: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 84,14(oitenta e quatro reais e quatorze centavos), referente à indenização de transporte, por ter respondido pelos serviços judiciários da Comarca de Barreira, no mês de agosto de 2010.

Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 2 de dezembro de 2010.
Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE.

PROCESSO Nº. 4752825-18. 2010.8.06.0000

INTERESSADO (A): FLÁVIO LUIZ PEIXOTO MARQUES
JUIZ (A): DE DIREITO AUXILIAR DA 5ª ZONA JUDICIÁRIA, DA COMARCA DE MARACANAÚ.
ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 793,45 (setecentos e noventa e três reais e quarenta e cinco centavos), referente às diárias, por ter respondido pelos serviços judiciários da Comarca de Eusébio, durante o mês de setembro de 2010.

Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 2 de dezembro de 2010.
Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE.

PROCESSO Nº. 4752825-18. 2010.8.06.0000

INTERESSADO (A): FLÁVIO LUIZ PEIXOTO MARQUES
JUIZ (A): DE DIREITO AUXILIAR DA 5ª ZONA JUDICIÁRIA, DA COMARCA DE MARACANAÚ.
ASSUNTO: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 319,48 (trezentos e dezenove reais e quarenta e oito centavos), referente à indenização de transporte, por ter respondido pelos serviços judiciários da Comarca de Eusébio, durante o mês de setembro de 2010.

Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 2 de dezembro de 2010.
Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE.

PROCESSO Nº. 4752803-57. 2010.8.06.0000

INTERESSADO (A): JOYCE SAMPAIO BEZERRIL FONTENELLE
JUIZ (A): DE DIREITO AUXILIAR DA COMARCA DE SOBRAL
ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 453,42 (quatrocentos e cinquenta e três reais e quarenta e dois centavos), referente às diárias, por ter respondido pelos serviços judiciários da Comarca de Cruz, no mês de agosto de 2010.

Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 2 de dezembro de 2010.
Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE.

PROCESSO Nº. 4752803-57. 2010.8.06.0000

INTERESSADO (A): JOYCE SAMPAIO BEZERRIL FONTENELLE
JUIZ (A): DE DIREITO AUXILIAR DA COMARCA DE SOBRAL
ASSUNTO: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 283,08 (duzentos e oitenta e três reais e oito centavos), referente à indenização de transporte, por ter respondido pelos serviços judiciários da Comarca de Cruz, no mês de agosto de 2010.

Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 2 de dezembro de 2010.
Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE.

PROCESSO Nº. 4752801-87. 2010.8.06.0000

INTERESSADO (A): JOYCE SAMPAIO BEZERRIL FONTENELLE

**JUIZ (A): DE DIREITO AUXILIAR DA COMARCA DE SOBRAL
ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 2.040,40 (dois mil, quarenta reais e quarenta centavos), referente às diárias, por ter respondido pela Comarca de Chaval, nos meses de julho e agosto de 2010.

Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 29 de novembro de 2010.
Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE.

**PROCESSO Nº. 4752801-87. 2010.8.06.0000
INTERESSADO (A): JOYCE SAMPAIO BEZERRIL FONTENELLE
JUIZ (A): DE DIREITO AUXILIAR DA COMARCA DE SOBRAL
ASSUNTO: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE**

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 1.960,00 (hum mil, novecentos e sessenta reais), referente à indenização de transporte, por ter respondido pela Comarca de Chaval, nos meses de julho e agosto de 2010.

Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 29 de novembro de 2010.
Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE.

**PROCESSO Nº. 4753424-54. 2010.8.06.0000
INTERESSADO (A): WELITHON ALVES DE MESQUITA
JUIZ (A): DE SUBSTITUTO TITULAR DA COMARCA DE ARARIPE
ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 1.001,60 (hum mil, um real e sessenta centavos), referente às diárias, por ter respondido pela Comarca Vinculada de Potengi, no mês de julho de 2010.

Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 29 de novembro de 2010.
Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE.

**PROCESSO Nº. 4753424-54. 2010.8.06.0000
INTERESSADO (A): WELITHON ALVES DE MESQUITA
JUIZ (A): SUBSTITUTO TITULAR DA COMARCA DE ARARIPE
ASSUNTO: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE**

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 117,60 (cento e dezessete reais e sessenta centavos), referente à indenização de transporte, por ter respondido pela Comarca Vinculada de Potengi, no mês de julho de 2010.

Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 29 de novembro de 2010.
Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE.

**PROCESSO Nº. 4753422-84. 2010.8.06.0000
INTERESSADO (A): WELITHON ALVES DE MESQUITA
JUIZ (A): SUBSTITUTO TITULAR DA COMARCA DE ARARIPE
ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 1.602,56 (hum mil, seiscentos e dois reais e cinquenta e seis centavos), referente às diárias, por ter respondido pela Comarca Vinculada de Potengi, no mês de setembro de 2010.

Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 29 de novembro de 2010.
Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE.

**PROCESSO Nº. 4753422-84. 2010.8.06.0000
INTERESSADO (A): WELITHON ALVES DE MESQUITA
JUIZ (A): SUBSTITUTO TITULAR DA COMARCA DE ARARIPE
ASSUNTO: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE**

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 205,80 (duzentos e cinco reais e oitenta centavos), referente à indenização de transporte, por ter respondido pela Comarca Vinculada de Potengi, no mês de setembro de 2010.

Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 29 de novembro de 2010.
Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE.

**PROCESSO Nº. 4753423-69. 2010.8.06.0000
INTERESSADO (A): WELITHON ALVES DE MESQUITA
JUIZ (A): SUBSTITUTO TITULAR DA COMARCA DE ARARIPE
ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 1.602,56 (hum mil, seiscentos e dois reais e cinquenta e seis centavos), referente às diárias, por ter respondido pela Comarca de Potengi, no mês de agosto de 2010.

Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 29 de novembro de 2010.
Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE.

**PROCESSO Nº. 4753423-69. 2010.8.06.0000
INTERESSADO (A): WELITHON ALVES DE MESQUITA
JUIZ (A): SUBSTITUTO TITULAR DA COMARCA DE ARARIPE
ASSUNTO: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE**

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 205,80 (duzentos e cinco reais e oitenta centavos), referente à

indenização de transporte, por ter respondido pela Comarca de Potengi, no mês de agosto de 2010.

Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 29 de novembro de 2010.

Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE.

PROCESSO Nº. 2252002-56. 2010.8.06.0091

INTERESSADO (A): DAVID RIBEIRO DE SOUZA BELÉM

JUIZ (A): DE DIREITO AUXILIAR DA COMARCA DE IGUATU

ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 3.409,60 (três mil, quatrocentos e nove reais e sessenta centavos), referente às diárias, por ter respondido pelos serviços judiciais das Comarcas de Orós, Catarina, Baixio e Umiri, no mês de junho de 2010.

Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 2 de dezembro de 2010.

Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE.

PROCESSO Nº. 2252002-56. 2010.8.06.0091

INTERESSADO (A): DAVID RIBEIRO DE SOUZA BELÉM

JUIZ (A): DE DIREITO AUXILIAR DA COMARCA DE IGUATU

ASSUNTO: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 1.728,72(um mil, setecentos e vinte e oito reais e setenta e dois centavos), referente à indenização de transporte, por ter respondido pelos serviços judiciais das Comarcas de Orós, Catarina, Baixio e Umiri, no mês de junho de 2010.

Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 2 de dezembro de 2010.

Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE.

PROCESSO Nº. 4752202-51. 2010.8.06.0000

INTERESSADO (A): LUCIANO NUNES MAIA FREIRE

JUIZ (A): SUBSTITUTO TITULAR DA COMARCA DE RERIUTABA

ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 4.807,68 (quatro mil, oitocentos e sete reais e sessenta e oito centavos), referente às diárias, por ter respondido pelos serviços judiciais da Comarca de Varjota, nos meses de julho, agosto e setembro de 2010.

Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 2 de dezembro de 2010.

Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE.

PROCESSO Nº. 4752202-51. 2010.8.06.0000

INTERESSADO (A): LUCIANO NUNES MAIA FREIRE

JUIZ (A): SUBSTITUTO TITULAR DA COMARCA DE RERIUTABA

ASSUNTO: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 418,60 (quatrocentos e dezoito reais e sessenta centavos), referente à indenização de transportes, por ter respondido pelos serviços judiciais da Comarca de Varjota, nos meses de julho, agosto e setembro de 2010.

Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 2 de dezembro de 2010.

Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE.

PROCESSO Nº. 4753268-66.2010.8.06.0000

INTERESSADO (A): HYLDON MASTERS CAVALCANTE COSTA

JUIZ (A): SUBSTITUTO TITULAR DA COMARCA DE COREAÚ

ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 1.201,92 (um mil, duzentos e um reais e noventa e dois centavos), referente às diárias, por ter respondido pelos serviços judiciais da Comarca de Sobral, no mês de outubro de 2010.

Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 29 de novembro de 2010.

Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE.

PROCESSO Nº. 4753268-66.2010.8.06.0000

INTERESSADO (A): HYLDON MASTERS CAVALCANTE COSTA

JUIZ (A): SUBSTITUTO TITULAR DA COMARCA DE COREAÚ

ASSUNTO: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 411,60(quatrocentos e onze reais e sessenta centavos), referente à indenização de transporte, por ter respondido pelos serviços judiciais da Comarca de Sobral, no mês de outubro de 2010.

Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 29 de novembro de 2010.

Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE.

PROCESSO Nº. 4753267-81.2010.8.06.0000

INTERESSADO (A): CINTHIA NÓBREGA PEREIRA

JUIZ (A): SUBSTITUTA TITULAR DA COMARCA DE SANTANA DO ACARAÚ

ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 1.201,92 (um mil, duzentos e um reais e noventa e dois centavos),

referente às diárias, por ter respondido pelos serviços judiciários da Comarca de Morrinhos, no mês de outubro de 2010.

Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 29 de novembro de 2010.

Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE.

PROCESSO Nº. 4753267-81.2010.8.06.0000

INTERESSADO (A): CINTHIA NÓBREGA PEREIRA

JUIZ (A): SUBSTITUTO TITULAR DA COMARCA DE SANTANA DO ACARAÚ

ASSUNTO: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 162,40(cento e sessenta e dois reais e quarenta centavos), referente à indenização de transporte, por ter respondido pelos serviços judiciários da Comarca de Morrinhos, no mês de outubro de 2010.

Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 29 de novembro de 2010.

Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE.

PROCESSO Nº. 4753131-84.2010.8.06.0000

INTERESSADO (A): FERNANDO DE SOUZA VICENTE

JUIZ (A): DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE SENADOR POMPEU

ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$1.491,70 (um mil, quatrocentos e noventa e um reais e setenta centavos), referente às diárias, por ter respondido pelos serviços judiciários da Comarca de Piquet Carneiro, no mês de outubro de 2010.

Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 29 de novembro de 2010.

Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE.

PROCESSO Nº. 4753131-84.2010.8.06.0000

INTERESSADO (A): FERNANDO DE SOUZA VICENTE

JUIZ (A): DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE SENADOR POMPEU

ASSUNTO: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 362,60(trezentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos), referente à indenização de transporte, por ter respondido pelos serviços judiciários da Comarca de Piquet Carneiro, no mês de outubro de 2010.

Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 29 de novembro de 2010.

Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE.

PLANTÃO JUDICIÁRIO

ESCALA DO PLANTÃO JUDICIÁRIO DO 2º GRAU

DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2010 (QUARTA / FERIADO - DIA DA JUSTIÇA)

PLANTONISTA: DR. LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE

ASSESSOR DESIGNADO: DR. ULISSES JOSÉ DUARTE LIMA – MAT.6717 – FONE: 3207.7304 / 3207.7310 – **NO GABINETE DO TRIBUNAL – DE 12:00 AS 18:00.**

SECRETÁRIO AD HOC: JOSELY CARVALHO CAVALCANTE – MAT.91784 – **TRIBUNAL.**

OF. DE JUSTIÇA: RENATA GONDIM BEZERRA FARIAS – MAT.201002.

MOTORISTA: JOSÉ AFRÂNIO FERNANDES DE MELO – MAT. 9334.

PLANTONISTA DA INFORMÁTICA: PORFÍRIO SILVA DO NASCIMENTO NETO - MAT. 400037.

PLANTÃO PUBLICADO EM OBEDIÊNCIA A RESOLUÇÃO Nº 71, DE 31/03/2009 DO CNJ, PUBLICADA NO D.J. DE 03/04/2009.

ENDERECO DO PLANTÃO JUDICIÁRIO

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora

Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima, s/n – Cambeba – 1º andar - Fone / fax: (85) 3207.7728 / 7718

CONSELHO DE MAGISTRATURA

ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

PAUTA DE JULGAMENTO Nº 15/2010

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO DESIMPEDIDA, OS SEGUINTE PROCESSOS:

3695-90.2010.8.06.0026/0 – INSPEÇÃO – ADMINISTRATIVA, realizada na Comarca de Milagres, pelo Desembargador João Byron de Figueirêdo Frota, Corregedor Geral da Justiça e pelos Drs. Antonio Pádua Silva, Ireylande Prudente Saraiva e João Everardo Matos Biermann, Juízes Corregedores Auxiliares. Data da realização: 29 e 30 de abril de 2010.

RELATOR: DES. FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA.

REVISOR: DES. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES.

233-28.2010.8.06.0026/0 – INSPEÇÃO – ADMINISTRATIVA, realizada na Comarca de Ipueiras, pelo Desembargador João Byron de Figueirêdo Frota, Corregedor Geral da Justiça e pelos Drs. Antônio Pádua Silva, Ireylande Prudente Saraiva e João Everardo Matos Biermann, Juízes Corregedores Auxiliares. Data da realização: 16 de junho de 2010.

RELATOR: DES. FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA.

REVISOR: DES. ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES.

1236-86.2008.8.06.0026/0 – RECURSO ADMINISTRATIVO, realizada na Comarca de Juazeiro do Norte, tendo como requerente a Sra. Francisca Gomes de Lima e recorrido a Corregedoria Geral da Justiça.

RELATOR:DES. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA.

REVISOR:JOÃO BYRON DE FIGUEIRÉDOFROTA.

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO CEARÁ, Em, 07 de dezembro de 2010. Eu, Izabel Cecília Oliveira de Melo - o digitei. Conforme. Maria Conceição Holanda Banhos -Secretária Executiva.

DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

PONTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES

PONTARIA Nº. 724/2010

O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, JUIZ DE DIREITO FRANCISCO JOSÉ MARTINS CÂMARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 101 da lei nº. 12.342, de 28 de julho de 1994 (Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará);

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela Senhora Juíza de Direito da 1ª Vara de Recuperação de Empresas e Falências e pleo Senhor Juiz de Direito da 4ª Vara de Execuções Fiscais e de crimes contra a Ordem Tributária, solicitando autorização para permitir o plantão judiciário cível,

RESOLVE:

1- Dra. Tereze Neumann Duarte Chaves, Juíza da 1ª Vara de Recuperação de Empresas e Falências, para responder pelo plantão cível do dia 21/11/2010 – 06:00 às 18:00 horas – domingo;

2- Dr. Francisco Carneiro Lima, Juiz de Direito da 4ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes contra a Ordem Tributária, no dia 28/11/2010, de 18:00 às 06:00 horas - domingo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, em Fortaleza, 19 de novembro de 2010.

FRANCISCO JOSÉ MARTINS CÂMARA
JUIZ DIRETOR DO FÓRUM

PONTARIA Nº. 742/2010

O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, JUIZ DE DIREITO FRANCISCO JOSÉ MARTINS CÂMARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 101 da lei nº. 12.342, de 28 de julho de 1994 (Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará);

CONSIDERANDO a solicitação dos Senhores Juizes solicitando autorização para permitir o plantão judiciário crime,

RESOLVE, designar a **Dra. Maria Socorro de Oliveira**, Juíza de Direito da 18ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal, para responder pelo plantão judiciário criminal do dia **30.11.2010 - terça-feira- de 18:00 às 06:00** e o **Dr. Aluísio Gurgel do Amaral Júnior**, Juiz de Direito da 20ª Unidade do Juizado Especial Cível Criminal, para responder pelo plantão judiciário Criminal do dia **28.11.2010 – domingo de 18:00 às 06:00 horas**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, em Fortaleza, 29 de novembro de 2010.

FRANCISCO JOSÉ MARTINS CÂMARA
JUIZ DIRETOR DO FÓRUM

PONTARIA Nº 744/2010

O Diretor do Fórum Clóvis Beviláqua, desta Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, Juiz de Direito Francisco José Martins Câmara, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a necessidade ininterrupta da prestação jurisdicional;

Considerando a necessidade de estabelecer critérios, de modo a manter-se a imprescindível presença de um Oficial de

Justiça nos Plantões Judiciários;

Resolve:

Art. 1º - Designar dois Oficiais de Justiça por dia para compor a escala do Plantão Judiciário Criminal e Cível;

Parágrafo único. O Oficial de Justiça nominado em primeiro lugar na escala cumprirá o Plantão Judiciário no dia para o qual foi designado, sendo substituído pelo indicado em segundo lugar, quando por motivo de falta justificável legalmente, cabendo ao substituído a prévia comunicação ao substituto.

Art. 2º - Estabelecer a escala do **Plantão Judiciário Criminal e Cível** a ser cumprida pelos **Oficiais de Justiça Avaliadores** nos meses de **DEZEMBRO de 2010 e JANEIRO de 2011**, nos dias a seguir discriminados:

DATA	HORÁRIO	OFICIAIS DE JUSTIÇA
01/12/10 quarta-Feira	18:00 às 06:00 h	Ilde de Freitas Pires Jacqueline Maria Sousa Bandeira de Melo
02/12/10 quinta-feira	18:00 às 06:00 h	Ivna Viana de Alencar Fernandes Jeová dos Santos Araujo
03/12/10 sexta-feira	18:00 às 06:00 h	Jarbas Comin Nunes João Batista Fontenele Bessa
04/12/10 sábado	06:00 às 18:00 h	João Alberto de Oliveira Banhos João Braga de Sousa
04/12/10 sábado	06:00 h	José Albanir Linhares Araujo
05/12/10 domingo	06:00 às 18:00 h	José Airton Bezerra Lima José Augusto Guabiraba Junior
05/12/10 domingo	18:00 às 06:00 h	José Alexander Martins Ferreira José de Sousa Rebouças Filho
06/12/10 segunda-feira	18:00 às 06:00 h	José Cruz de Oliveira Santos Junior José Fabiano Coelho Pitombeira
07/12/10 terça-feira	18:00 às 06:00 h	José Edmilson Silva de Paula José Hilton Montaverne Girão
08/12/10 quarta-feira	18:00 às 06:00 h	José Gerardo da Silva Sá Filho José Lauro Schuramm Neto
08/12/10 quarta-feira	18:00 às 06:00 h	José Juarez de Oliveira Junior José osete de Sousa Junior
09/12/10 quinta-feira	18:00 às 06:00 h	José Moreira Germano José Theunas Soares Neto
10/12/10 sexta-feira	18:00 às 06:00 h	José Rodrigues Cajado Karine Araruna Xavier Melo
11/12/10 sábado	06:00 às 18:00 h	José Zuliton Batista de medeiros Leandro Alex Pereira de Souza
11/12/10 sábado	18:00 às 06:00 h	Larissa Brito Gaspar Liana Fernandes Barbosa
12/12/10 domingo	06:00 às 18:00 h	Leda Gonçalves Teixeira Luídio Bezerra Barbosa Neto
12/12/10 domingo	18:00 às 06:00 h	Lucivaldo Sampaio de Sousa Manoel Ferreira Diniz
13/12/10 segunda-feira	18:00 às 06:00 h	Luis Augusto de ARaujo Marcelo Saboia de Sena
14/12/10 terça-feira	18:00 às 06:00 h	Luis Wanderley de Freitas Carneiro Márcio Roberto de Carvalho Araújo
15/12/10 quarta-feira	18:00 às 06:00 h	Manuel Cáncio de Freitas Marcos Pereira da Costa
16/12/10 quinta-feira	18:00 às 06:00 h	Marcia Beatriz Laude Margarida Maria Vieira Brasil

17/12/10 sexta-feira	18:00 às 06:00 h	Marcos Luis Barros Maria do Socorro Barros da Silva
18/12/10 sábado	06:00 às 18:00 h	Marden Costa Vieira Maria Gercilene Ximenes de Sousa
18/12/10 sábado	18:00 às 06:00 h	Maria do Carmo Costa de Vasconcelos Maria Orcini Rocha de Aragão
19/12/10	06:00 às	Maria Eunice Bezerra de Almeida
domingo	18:00 h	Maria Valéria de Lima
19/12/10	18:00 às	Maria Joselini Mendonça de Holanda
domingo	06:00 h	Mario Rubens Falcão de Lima
20/12/10 segunda-feira	18:00 às 06:00 h	Maria Socorro Macambira Santos Brito Milena Lourinho da Ponte
21/12/10 terça-feira	18:00 às 06:00 h	Mariana Pinheiro Rabelo Soares Nacilda Sampaio de Sousa
22/12/10 quarta-feira	18:00 às 06:00 h	Maurilane Moreira Farias Ofélia de Sampaio Chaves Silva
23/12/10	18:00 às	Milton Alencar Tavares
quinta-feira	06:00 h	Paulo Hernandes B. De Sousa
24/12/10	06:00 às	Nilmar Araujo de Aquino
sexta-feira	18:00 h	Raimundo Alencar Pereira da Luz
24/12/10 sexta-feira	18:00 às 06:00 h	Olhsen Carvalho Nogueira Raimundo Nonato Gurgel Santos Dias
25/12/10 sábado	06:00 às 18:00 h	Paulo leal Feitosa Raimundo Nunes da mata
25/12/10 sábado	18:00 às 06:00 h	Raimundo Gomes de Araujo Renato Saldanha de Aragão
26/12/10	06:00 às	Raimundo Nonato Lima Filomeno
domingo	18:00 h	Rocidélia Dantas Gomes
26/12/10	18:00 às	Reginaldo Sampaio Dantas
domingo	06:00 h	Rômulo Maia Pontes
27/12/10	18:00 às	Ricardo Saraiva Martins
segunda-feira	06:00 h	Sávio Alexandre Caldas Bezerra
28/12/10 terça-feira	18:00 às 06:00 h	Rodrigo Guimarães Pinto Nogueira Sheila Maria Araújo Rodrigues
29/12/10 quarta-feira	18:00 às 06:00 h	Rodrigo Veríssimo Montezuma Silvana Miranda Braz Lucena
30/12/10 quinta-feira	06:00 às 18:00 h	Ronaldo Fernandes de Brito Vamberto Nascimento Correia
30/12/10	18:00 às	Rute Fontenele Arrais
Sexta-feira	06:00 h	Vicente Nepomuceno Neto
31/12/10	06:00 às	Sérgio Aragão Baker
sexta-feira	18:00 h	Wendell Laurentino de medeiros
31/12/10	18:00 às	Silvana Cavalcanti Machado Pessoa
sexta-feira	06:00 h	Adriana Teixeira Bezerra
01.01.11 sábado	06 :00 às 18:00 horas	Teresa Cristina Gadelha Alessandra Gomes Loreto
01.01.11 sábado	18:00 às 06:00 horas	Vanderni de Freitas da Silva Alexandre Justa Gurgel
02.01.11	06 :00 às	Walter Peixoto Sobrinho
domingo	18:00 horas	Ana Carolina Cisne Viana
02.01.11	18:00 às	Adalberto Nascimento Correia
domingo	06:00 horas	Ana Marta Oliveira do Vale

03.01.11	18:00 às	Adriano Brandão Silva
segunda-feira	06:00 horas	André Luis do Amaral Uchôa
04.01.11	18:00 às	Alessandra Trindade R. D. Da Costa
terça-feira	06:00 horas	André Saboia de Oliveira
05.01.11	18:00 às	Aloisio Beserra Junior
quarta-feira	06:00 horas	Angélica Maria Ferreira Cavalcante
06.01.11	18:00 às	Alzira Rebouças Pinheiro Sampaio
quinta	06:00 horas	Antonio Alexandre Quintela de Melo
07.01.11	18:00 às	Ana Cristina Gonçalves Lima
sexta-feira	06:00 horas	Antonio Carlos Pompeu Barbosa
08.01.11	06 :00 às	Ana Paula da Silveira Braga
sábado	18:00 horas	Antonio Junior Colares de Oliveira
08.01.11	18:00 às	André Luis Porto Guimarães Ferreira
sábado	06:00 horas	Antonio Sérgio Farias Castro
09.01.11	06 :00 às	Andrea Carvalho Guimarães
domingo	18:00 horas	Artur Machado Portela
09.01.11	18:00 às	Aníbal Marcondes Furtado Dias
domingo	06:00 horas	Augusto César da Silva Rodrigues
10.01.11	18:00 às	Antonio Carlos Farias Castro
segunda-feira	06:00 horas	Auri Marta Rabelo Cunha
11.01.11	18:00 às	Antonio Gutemberg Melo de Oliveira
terça-feira	06:00 horas	Carlos Alberto de Norões Milfont
12.01.11	18:00 às	Antonio Roberto de Sousa
quarta-feira	06:00 horas	Carlos Eduardo Barbosa Cavalcanti
13.01.11	18:00 às	Arlindo Teixeira Filho
quinta-feira	06:00 horas	Carlos Eduardo Wanderley Cúrio
14.01.11	18:00 às	Artur Monteiro Filho
sexta-feira	06:00 horas	Evandro Correia da Silva
15.01.11	06 :00 às	Augusto Gil Cordeiro Filgueiras Cruz
Sábado	18:00 horas	Carlos Henrique de Brito Soares
15.01.11	18:00 às	Benedita Rodrigues de Sousa
sábado	06:00 horas	Carlos Rubens Martins de Farias
16.01.11	06 :00 às	Carlos Antonio Tavares Gonçalves
domingo	18:00 horas	Cristiano Régis Lima do Nascimento
16.01.11	18:00 às	Carlos Augusto da Silva Holanda
domingo	06:00 horas	Danielle Oliveira Benício
17.01.11	18:00 às	Carlos Eduardo Esmeraldo Filho
segunda-feira	06:00 horas	Dinalton dos Santos Melo
18.01.11	18:00 às	Carlos Gaspar Nogueira Militão Filho
terça-feira	06:00 horas	Edijoyce Matias de Paula
19.01.11	18:00 às	Carlos Henrique Neves de Araújo Carvalho
quarta-feira	06:00 horas	Edivaldo Monteiro Viana Junior
20.01.11	18:00 às	Carmenilda Alves Diniz
quinta-feira	06:00 horas	Ednисio Leite da Silva
21.01.11	18:00 às	Daniel Chagas Torres
sexta-feira	06:00 horas	Eli Cosme de Lacerda
22.01.11	06 :00 às	Davi Britto Gomes Pinto
sábado	18:00 horas	Ernando Alencar Tavares
22.01.11	18:00 às	Djalma Rodrigues de Queiroz
sábado	06:00 horas	Eugenio Maria Holanda Campos
23.01.11	06 :00 às	Edilen Victor de Queiroz
domingo	18:00 horas	Eutálio Sousa Bezerra
23.01.11	18:00 às	Edmar Lima Fernandes

domingo	06:00 horas	Filipe Pessoa de Lucena
24.01.11	18:00 às	Elder Albuquerque Aguiar
segunda-feira	06:00 horas	Flavianne Damasceno Maia
25.01.11	18:00 às	Emanuelle de Castro Pereira
terça-feira	06:00 horas	Flávio Hildeberto Pereira
26.01.11	18:00 às	Eudázio Rodrigues TGeixeira
quarta-feira	06:00 horas	Francisco Carlos Coelho de Vasconcellos
27.01.11	18:00 às	Eulália Maria Conrado Maia
quinta-feira	06:00 horas	Francisco Claudio Teixeira Pinto
28.01.11	18:00 às	Evandro César Sabóia Coelho
sexta-feira	06:00 horas	Francisco Dmontier Barros de Sousa
29.01.11	06 :00 às	Fernando ro Rego Spíndola Rodrigues
sábado	18:00 horas	Francisco Ivan Leite
29.01.11	18:00 às	Flávio Bezerra
sábado	06:00 horas	Francisco Lima Magalhães Neto
30.01.11	06 :00 às	Francisco Antonio Soares Moraes
Domingo	18:00 horas	Francisco Rolando de Vasconcelos Silva
30.01.11	18:00 às	Francisco Carneiro de Alexandria Junior
domingo	06:00 horas	George da Silva Cruz
31.01.11	18:00 às	Francisco de Assis Farias Carneiro
segunda-feira	06:00 horas	Gleisa Ferreira dos Santos

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor do Fórum Clóvis Beviláqua, em Fortaleza aos 25 dias do mês de novembro de 2010.

Francisco José Martins Câmara
Juiz de Direito Diretor do Fórum

PORTRARIA Nº. 754/2010

O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, JUIZ DE DIREITO FRANCISCO JOSÉ MARTINS CÂMARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 101 da lei nº. 12.342, de 28 de julho de 1994 (Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará);

RESOLVE designar a DRA. CÂNDIDA MARIA TORRES DE MELO BEZERRA, Juíza Auxiliar desta Comarca para, sem prejuízo das suas atuais atribuições responder pelo expediente da 15ª Vara de Família, no período de 01 a 03 de dezembro do corrente ano, durante o afastamento do seu titular, Dr. José Krentel Ferreira Filho, para participar do encontro acerca das tabelas unificadas, junto ao CNJ, em Brasília-DF.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, em Fortaleza, 26 de novembro de 2010.

FRANCISCO JOSÉ MARTINS CÂMARA
JUIZ DIRETOR DO FÓRUM

PORTRARIA Nº. 756/2010

O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, JUIZ DE DIREITO FRANCISCO JOSÉ MARTINS CÂMARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 101 da lei nº. 12.342, de 28 de julho de 1994 (Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará);

RESOLVE:

1- revogar a Portaria nº 693/10-DF, que designou o Juiz de Direito Dr. Benedito Helder Afonso Ibiapina, para responder pela 17ª Cível, ficando ressalvados todos os atos praticados por esse magistrado, até esta data;

2- designar o Dr. Raimundo Deusdeth Rodrigues Júnior, Juiz Auxiliar desta Comarca para responder pela 17ª Vara Cível, a partir desta data e até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2010.

FRANCISCO JOSÉ MARTINS CÂMARA
JUIZ DIRETOR DO FÓRUM

PORTRARIA Nº. 758/2010

O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, JUIZ DE DIREITO FRANCISCO JOSÉ MARTINS CÂMARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 101 da lei nº. 12.342, de 28 de julho de 1994 (Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará);

RESOLVE designar o DR. EDUARDO DE CASTRO NETO, Juiz de Direito da 6ª Vara Criminal para, sem prejuízo das suas atuais atribuições, responder pelo expediente da 10ª Vara da espécie, a partir desta data e até o retorno da sua titular, Dra. Cristiane Maria Martins Pinto de Farias, no gozo de férias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2010.

FRANCISCO JOSÉ MARTINS CÂMARA
JUIZ DIRETOR DO FÓRUM

PORTRARIA Nº. 760/2010

O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, JUIZ DE DIREITO FRANCISCO JOSÉ MARTINS CÂMARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 101 da lei nº. 12.342, de 28 de julho de 1994 (Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará);

RESOLVE designar o DR. HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA, Juiz de Direito da 2ª Vara do Júri para, sem prejuízo das suas atuais atribuições, responder pelo expediente da 1ª Vara do Júri, a partir desta data e até o retorno da sua titular, Dra. Danielle Pontes de Arruda Pinheiro, no gozo de férias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2010.

FRANCISCO JOSÉ MARTINS CÂMARA
JUIZ DIRETOR DO FÓRUM

PORTRARIA Nº. 761 /2010

O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, JUIZ DE DIREITO FRANCISCO JOSÉ MARTINS CÂMARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE designar a DR. FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSAFAVA, Juiz de Direito desta Comarca, para presidir a cerimônia de casamento civil de ALEXANDRE PONTE LINHARES e DANIELA CAVALCANTI NOGUEIRA, no dia 09 de dezembro de 2010, às 19:00 horas, nesta Capital, cujo processo de habilitação tramita no Cartório de Registro Civil do Mucuripe.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2010.

FRANCISCO JOSÉ MARTINS CÂMARA
JUIZ DIRETOR DO FÓRUM

PORTRARIA Nº 762/2010

DISPÕE SOBRE O SORTEIO DOS JURADOS QUE ATUARÃO NAS SESSÕES DO TRIBUNAL DO JÚRI DURANTE O ANO DE 2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO CEARÁ, JUIZ DE DIREITO FRANCISCO JOSÉ MARTINS CÂMARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO estar preste a encerrar-se o atual período de sessões de júri popular na comarca de Fortaleza, com o consequente término do prazo de convocação dos jurados que vem atuando durante o ano de 2010, junto às varas do júri.

CONSIDERANDO a conveniência de definir regras para a confecção das listas de jurados que atuarão nas sessões do júri no decorrer do ano de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. O sorteio para elaboração das listas de jurados que servirão junto às 05 (cinco) varas do júri da comarca de Fortaleza durante o ano de 2010 será realizada em uma mesma e única sessão, aberta ao público, a iniciar-se às 10 horas do dia 17 de dezembro de 2010, no 1º Salão do júri do Fórum Clóvis Beviláqua, sob a condução dos juízes de direito titulares das respectivas Varas do júri e na presença de representantes do Ministério Público Estadual, da Defensoria pública do Estado do Ceará e da Ordem dos Advogados do Brasil-Secção do Ceará.

Art. 2º. Os magistrados responsáveis pela confecção das listas deverão zelar pela renovação do corpo de jurados, coibindo a habitualidade da participação das mesmas pessoas nas lista.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, em Fortaleza aos 03(três) dias do mês de dezembro do ano de 2010 (dois mil e dez).

FRANCISCO JOSÉ MARTINS CÂMARA
DIRETOR DO FÓRUM

PORTRARIA Nº. 764/2010

O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, JUIZ DE DIREITO FRANCISCO JOSÉ MARTINS CÂMARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 101 da lei nº. 12.342, de 28 de julho de 1994 (Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará);

RESOLVE, designar o Dr. Irandes Bastos Sales, Juiz de Direito auxiliar, para responder pelo Plantão Judiciário da 12ª Vara Cível, do dia 25.12.2010 – sábado – de 18:00 às 06:00 horas

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2010.

FRANCISCO JOSÉ MARTINS CÂMARA
JUIZ DIRETOR DO FÓRUM

PORTRARIA Nº 743/2010

O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, JUIZ DE DIREITO FRANCISCO JOSÉ MARTINS CAMARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 101 da lei nº. 12.342, de 28 de julho de 1994 (Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará);

RESOLVE designar o **DR. ANDRÉ AGUIAR MAGALHÃES**, Juiz Auxiliar desta Comarca para, sem prejuízo das suas atuais atribuições, responder pelo expediente da 7ª Vara de Família, no período de 29 de novembro a 03 de dezembro do corrente ano durante o afastamento da sua titular, Dra. Shirley Maria Viana Crispino Leite, no gozo de licença, ficando revogada a Portaria nº 684/2010, que o designou para a 11ª Vara de Família.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, em Fortaleza, 30 de novembro do ano de 2010.

FRANCISCO JOSÉ MARTINS CÂMARA
JUIZ DIRETOR DO FÓRUM

PORTRARIA Nº. 735/2010

O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, JUIZ DE DIREITO FRANCISCO JOSÉ MARTINS CÂMARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 101 da lei nº. 12.342, de 28 de julho de 1994 (Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará);

RESOLVE designar a **DRA. CÂNDIDA MARIA TORRES DE MELO BEZERRA**, Juíza Auxiliar desta Comarca para, sem prejuízo das suas atuais atribuições responder pelo expediente da 14ª Vara de Família, a partir do dia 29 de novembro do corrente ano, durante o afastamento do seu titular, Dr. Yuri Cavalcante Magalhães, no gozo de férias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, em Fortaleza, 26 de novembro de 2010.

FRANCISCO JOSÉ MARTINS CÂMARA
JUIZ DIRETOR DO FÓRUM

PORTRARIA Nº. 721/2010

O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, JUIZ DE DIREITO FRANCISCO JOSÉ MARTINS CÂMARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 101 da lei nº. 12.342, de 28 de julho de 1994 (Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará);

RESOLVE revogar a partir desta data as Portarias nº s 485/10-DF, 534/10-DF e 535/2010-DF, que designaram o **DR. WOTTON RICARDO PINHEIRO DA SILVA** para auxiliar junto as 16ª e 18ª Vara Cíveis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, em Fortaleza, 19 de novembro de 2010.

FRANCISCO JOSÉ MARTINS CÂMARA
DIRETOR DO FÓRUM

PORTRARIA Nº. 717 /2010

O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, JUIZ DE DIREITO FRANCISCO JOSÉ MARTINS CÂMARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 101 da lei nº. 12.342, de 28 de julho de 1994 (Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará);

RESOLVE, designar o **DR. HERÁCLITO VIEIRA SOUSA NETO**, Juiz de Direito da 1^a Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal para, sem prejuízo das suas atuais atribuições, responder a partir desta data, pelo expediente da 10^a Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal, durante o afastamento do seu titular, Dr. Mário parente Teófilo Neto, no gozo de férias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, em Fortaleza, 19 de novembro de 2010.

FRANCISCO JOSÉ MARTINS CÂMARA
JUIZ DIRETOR DO FÓRUM

EXPEDIENTES ADMINISTRATIVOS DOS JUÍZOS (PORTARIAS)

PORTARIA Nº 005/2010

O DR. ONILDO ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA, Juiz de Direito Titular da 4^a Vara Cível da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o parágrafo 3º, do art. 40, da Lei nº 9.826/74,

RESOLVE designar o servidor **IGOR DINIZ GONDIM**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Matrícula 2185, para substituir o Diretor de Secretaria desta Vara, Bel. **EPAMINONDAS GOMES ROLIM**, Matrícula 201151, no período compreendido entre os dias 07.01.2011 e 05.02.2011, em virtude de nesse período encontrar-se de férias o referido Diretor.

Gabinete do Juiz da 4^a Vara Cível, aos sete (07) dias do mês de dezembro do ano de 2010.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Onildo Antônio Pereira da Silva
Juiz de Direito da 4^a Vara Cível

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2624/2010

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE DESIGNAR O (A) DRA. ISABEL MARIA SALUSTIANO ARRUDA PORTO, Promotora de Justiça titular da Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde Pública da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à 1^a Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Comarca de Fortaleza, no período de 18/08/2010 a 17/08/2011, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 18 de agosto de 2010.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3397/2010

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XII, c/c o art. 193, da Lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23233/2010-7,

RESOLVE CONCEDER À (AO) DR. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO, Promotor (a) de Justiça titular da 2^a Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Fortaleza, 30 (trinta) dias de férias, alusivas ao 2º período aquisitivo de 2010, para usufruí-las no período com início em 13/12/2010 e término aos 11/01/2011. Fica revogado o item nº 02 da PORTARIA Nº 3703/2009, datada de 30/12/2009 no que pertine as férias concedidas no período de 02/12/2010 a 31/12/2010.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 25 de outubro de 2010.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3398/2010

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE REVOGAR parcialmente o item 02, da Portaria nº 3703/2009, datada de 30/12/2009, que **DESIGNOU O(A) DR. FRANCISCO BRAGA MONTENEGRO NETTO**, Promotor de Justiça para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à 2^a Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Fortaleza, no período de 02/12/2010 a 31/12/2010.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 25 de outubro de 2010.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3464/2010

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE DESIGNAR O (A) DRA. MARIA IVONE ARAÚJO DIAS CRISTINO, Promotora de Justiça titular da Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Sobral para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Sobral, em face das férias do (a) Promotor (a) de Justiça titular DR. ALEXANDRE PINTO MOREIRA, no período de 03/11/2010 a 06/12/2010, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 29 de outubro de 2010.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 3530/2010

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XII, c/c o art. 193, da Lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23171/2010-9,

RESOLVE CONCEDER À (AO) DRA. MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA DAMASCENO, Promotor (a) de Justiça titular da Promotoria de Justiça de Execuções de Penas Alternativas e Habeas Corpus da Comarca de Fortaleza, 30 (trinta) dias de férias, alusivas ao 2º período aquisitivo de 2009, para usufrui-las no período com início em 16/11/2010 e término aos 15/12/2010.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 9 de novembro de 2010.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3585/2010

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE DESIGNAR O (A) DR. FRANCISCO WILSON GONÇALVES, Promotor de Justiça titular da 7ª Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à Secretaria Executiva das Promotorias de Justiça dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Comarca de Fortaleza, no período de 20/11/2010 a 15/12/2010, em face das férias da DRA. MARIA DO SOCORRO COSTA BRILHANTE, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 11 de novembro de 2010.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3589/2010

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, e art. 183, inciso III, da lei complementar 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE DESIGNAR O (A) DR. MANOEL EPAMINONDAS VASCONCELOS COSTA, Promotor de Justiça titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Morada Nova para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Alto Santo, a partir do dia 11/11/2010, enquanto perdurar a licença para tratamento de saúde do(a) Promotor(a) de Justiça titular DR. ADRIANO PERDIGÃO COUTINHO, fazendo jus a diária (s).

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 11 de novembro de 2010.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3600/2010

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, e art. 183, inciso III, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE DESIGNAR O (A) DR. RAFAEL DE PAULA PESSOA MORAIS, Promotor de Justiça titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Madalena para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, representar o Ministério Público junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Boa Viagem, em face da licença para tratamento de saúde do(a) Promotor(a) de Justiça

titular, DR. MARCUS VINÍCIUS AMORIM DE OLIVEIRA, no período de 18/11/2010 a 17/12/2010, fazendo jus a diária(s).
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 12 de novembro de 2010.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3636/2010

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE DESIGNAR O (A) DRA. LIDUINA MARIA ALBUQUERQUE LEITE, Promotora de Justiça titular da 7ª Promotoria de Justiça da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à 2ª Promotoria de Justiça da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, no período de 23/11/2010 a 07/12/2010, em face das férias do (a) Promotor (a) de Justiça titular, DR. EULÉRIO SOARES CAVALCANTE JÚNIOR, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 17 de novembro de 2010.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3644/2010

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE DESIGNAR O (A) DRA. ANA CRISTINA DE PAULA CAVALCANTE PARAHYBA, Promotora de Justiça titular da 3ª Promotoria de Justiça da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à 4ª Promotoria de Justiça da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, no período de 18/11/2010 a 17/12/2010, em face das férias do (a) Promotor (a) de Justiça titular, DR. JOSÉ VALDEMIRO DE MELO, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 17 de novembro de 2010.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3645/2010

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea f, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE DESIGNAR O(A) DRA. GIOVANA DE MELO ARAÚJO, Promotora de Justiça titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Lavras da Mangabeira para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, oficiar no Processo nº 12215/2006-5, em curso na Comarca de Lavras da Mangabeira, até ulterior deliberação, sem ônus para a Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 12 de novembro de 2010.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3646/2010

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE REVOGAR parcialmente o item 06 da Portaria nº 3426/2009, datada de 23/11/2009, que **DESIGNOU O(A) DRA. JOÍSA MARIA BEZERRA OLIVEIRA CARVALHO**, Promotora de Justiça para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à 6ª Promotoria de Justiça da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 17 de novembro de 2010.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3647/2010

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE DESIGNAR O (A) DR. EDUARDO ARAÚJO NETO, Promotor de Justiça titular da 5ª Promotoria de Justiça da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à 6ª

Promotoria de Justiça da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, no período de 01/12/2010 a 30/12/2010, em face das férias do (a) Promotor (a) de Justiça titular, DR. LUCIANO PERCICOTTI SANTANA, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 17 de novembro de 2010.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça

CONCLUSÃO DE DECISÃO COLEGIADA N° 375/2010

Recurso Administrativo nº 1107-521/10

Auto de Infração nº 521/10

Recorrente: Camelo & Brito LTDA

Recorrido: DECON/CE

Relatora: PROCURADORA DE JUSTIÇA ZÉLIA MARIA DE MORAES ROCHA

EMENTA - ARMAZENAMENTO IRREGULAR DE BOTIJÕES DE GLP, SEM ATENDER AS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA. NULIDADE DO AUTO DE INFRAÇÃO NÃO COMPROVADA. INFRAÇÃO AO ART. 6º, I DA LEI 8.078/90 E ART. 6º DA PORTARIA ANP Nº 27/96. RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO.

DECISÃO COLEGIADA - Vistos, relatados e discutidos nos presentes autos do Recurso Administrativo nº 1107 - 521/10 **acordam** os membros da Junta Recursal do Programa Estadual de Proteção e Defesa ao Consumidor – JURDECON, por unanimidade de votos, em conhecer do Recurso interposto por *Camelo e Brito LTDA*, reduzindo a multa aplicada em primeiro grau, no valor de 6000 (seis mil) UFIRS-CE para 1500 (mil e quinhentos), nos termos do voto da relatora.

CONCLUSÃO DE DECISÃO COLEGIADA N° 376/2010

Recurso Administrativo nº 971-0109-016.749-2

Processo Administrativo F. A nº 0109-016.749-2

Recorrente: Claro S/A

Recorrido: Francisco Elvys de Lacerda

Relatora: PROCURADORA DE JUSTIÇA MARIA GLEUCA PINHEIRO VIANA MARTINS

EMENTA - DIREITO DO CONSUMIDOR. SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET. DIFICULDADE DO USUÁRIO EM ESTABELECER CONEXÃO COM A INTERNET. PROBLEMAS DE COBERTURA DO SERVIÇO. VÍCIO NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO. PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE DA RECORRENTE NÃO ACOLHIDA. INTELIGÊNCIA DOS ARTS. 4º, I; 20, II, § 2º E 35, III DA LEI Nº 8.078/90. RECURSO IMPROVIDO.

DECISÃO COLEGIADA - Vistos, relatados e discutidos estes autos de Recurso Administrativo nº 971-0109-016.749-2 **acordam** os membros da Junta Recursal do Programa Estadual de Proteção e Defesa ao Consumidor – JURDECON, por unanimidade de votos, em conhecer o Recurso interposto por *Claro S/A* desacolhendo a preliminar suscitada e, no mérito, **negando-lhe provimento** e mantendo a multa aplicada em primeiro grau, no montante de 1.800 (mil e oitocentos) UFIRS-CE, conforme o voto da Relatora.

CONCLUSÃO DE DECISÃO COLEGIADA N° 377/2010

Recurso Administrativo nº 171-306-1/06

Processo Administrativo nº 306-1/06

Recorrente: Telemar Norte Leste S/A

Recorrida: Maria do Socorro Nogueira Moreira

Relatora: PROCURADORA DE JUSTIÇA ROSEMARY DE ALMEIDA BRASILEIRO

EMENTA - DIREITO DO CONSUMIDOR. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA. COBRANÇA DE SERVIÇO DE IDENTIFICADOR DE CHAMADAS SEM A ANUÊNCIA PREVIA DA USUÁRIA. AUSÊNCIA DA PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES POR PARTE DA EMPRESA ACERCA DA COBRANÇA MENSAL DO SERVIÇO. VULNERABILIDADE DA CONSUMIDORA. INVERSÃO DO ÔNUS DA PROVA. PRELIMINAR DE NULIDADE DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO REJEITADA. PRESCRIÇÃO DOS ARTS. 6º, III E 39, V DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. RECURSO IMPROVIDO. MULTA MANTIDA.

DECISÃO COLEGIADA - Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso administrativo nº 171-306-1/2006, **acordam** os membros da Junta Recursal do Programa Estadual de Proteção e Defesa ao Consumidor – JURDECON, em conhecer do recurso interposto pela empresa Telemar Norte Leste S/A para **negar-lhe provimento**, mantendo a multa de 200 (duzentas) UFIRS-CE aplicada pelo órgão de primeiro grau, conforme o voto da relatora.

CONCLUSÃO DE DECISÃO COLEGIADA N° 378/2010

Recurso Administrativo nº 1012-358/10

Auto de Infração nº 358/10

Recorrentes: Colégio Imaculada Conceição e Sindicato dos Estabelecimento de Educação Básica, Escolas de Idiomas, Ensino Livre, Ensino Profissionalizante e Educação Superior do Estado do Ceará – SINEPE-CE

Recorrido: DECON/CE

Relatora: PROCURADORA DE JUSTIÇA ZÉLIA MARIA DE MORAES ROCHA

EMENTA - INSTITUIÇÃO DE ENSINO. EXIGÊNCIA DE MATERIAL ESCOLAR COLETIVO. IMPOSSIBILIDADE. FORNECIMENTO DO RESPECTIVO MATERIAL A CARGO DA PRÓPRIA INSTITUIÇÃO. PRELIMINARES NÃO ACOLHIDAS. INFRAÇÃO AOS ARTS. 39, V E 51, IV DA LEI Nº 8.078/1990; E ART. 1º DA PORTARIA DECON Nº 03/2008. REDUÇÃO DA MULTA APLICADA. RECURSOS PARCIALMENTE PROVIDOS.

DECISÃO COLEGIADA - Vistos, relatados e discutidos estes autos de Recurso Administrativo nº 1012-358/10, **acordam** os membros da Junta Recursal do Programa Estadual de Proteção e Defesa ao Consumidor – JURDECON, por unanimidade de votos, em conhecer dos Recursos interpostos por Colégio da Imaculada Conceição e Sindicato dos Estabelecimento de Educação Básica, Escolas de Idiomas, Ensino Livre, Ensino Profissionalizante e Educação Superior do Estado do Ceará – SINEPE-CE, este na qualidade de terceiro interessado, para desacolher as preliminares suscitadas pelo sindicato e, no mérito, para **dar-lhes parcial provimento**, reduzindo a multa aplicada em decisão administrativa exarada pelo órgão de primeiro grau, de 10.000 (dez mil) para o montante de 5.000 (cinco mil) UFIRS-CE, nos termos do voto da Relatora.

CONCLUSÃO DE DECISÃO COLEGIADA N° 379/2010**Recurso Administrativo nº 1145-658/10**

Auto de Infração nº 658/10

Recorrente: Farmácia Saúde e Vida Comércio de Medicamento LTDA - ME

Recorrido: DECON/CE

Relatora: PROCURADORA DE JUSTIÇA MARIA GLEUCA PINHEIRO VIANA MARTINS

EMENTA - DIREITO DO CONSUMIDOR. FISCALIZAÇÃO EM ESTABELECIMENTO FARMACÊUTICO. AUSÊNCIA DE REGISTRO JUNTO AO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA. INFRAÇÃO AO ART. 39, INCISO VIII, DO CDC; ART. 12, INCISO IX, ALÍNEAS "A" E "B" DO DECRETO Nº 2181/97 E ART. 15 DA LEI Nº 5.991/73. RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO.

DECISÃO COLEGIADA - Vistos, relatados e discutidos nos presentes autos de recurso administrativo nº 1145-658/10, acordam os membros da Junta Recursal do Programa Estadual de Proteção e Defesa ao Consumidor – JURDECON, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso interposto por **FARMÁCIA SAÚDE E VIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**, para dar-lhe parcial provimento, reduzindo-se a multa fixada no valor de 3000 (três mil) para 1000 (mil) UFIRs-CE, nos termos do voto da relatora.

CONCLUSÃO DE DECISÃO COLEGIADA N° 380/2010**Remessa Oficial nº 1020-0109-027.895-0**

Processo Administrativo nº 0109-027.895-0

Recorrente: 1º Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor

Interessado: Raimundo Andrade de Menezes

Relatora: PROCURADORA DE JUSTIÇA ROSEMARY DE ALMEIDA BRASILEIRO

EMENTA - DIREITO DO CONSUMIDOR. ALEGAÇÃO DE COBRANÇA INDEVIDA PROCEDIDA PELO BANCO REAL ABN AMRO S/A REFERENTE A CONTA-CORRENTE EM NOME DO CONSUMIDOR. INEXISTÊNCIA DE SOLICITAÇÃO DE ENCERRAMENTO DA CONTA-CORRENTE. NÃO VERIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO À NORMA CONSUMERISTA CONSIDERANDO QUE NÃO FOI SOLICITADO O ENCERRAMENTO DA CONTA COM CONTRATO DE CHEQUE ESPECIAL. RECLAMAÇÃO INSUBSTINTE. ARQUIVAMENTO MANTIDO. RECURSO OFICIAL IMPROVIDO.

DECISÃO COLEGIADA - Vistos, relatados e discutidos estes autos de Remessa Oficial nº 1020- 0109 – 027.895 - acordam os membros da Junta Recursal do Programa Estadual de Proteção e Defesa ao Consumidor – JURDECON, em conhecer da remessa de ofício proveniente da 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor para ratificar a decisão de 1º grau, mantendo o arquivamento do processo administrativo.

CONCLUSÃO DE DECISÃO COLEGIADA N° 381/2010**Recurso Administrativo nº 1000-371/10**

Auto de Infração nº 371/10

Recorrentes: Colégio Nossa Senhora das Graças e Sindicato dos Estabelecimento de Educação Básica, Escolas de Idiomas, Ensino Livre, Ensino Profissionalizante e Educação Superior do Estado do Ceará – SINEPE-CE

Recorrido: DECON/CE

Relatora: PROCURADORA DE JUSTIÇA ZÉLIA MARIA DE MORAES ROCHA

EMENTA - INSTITUIÇÃO DE ENSINO. EXIGÊNCIA DE MATERIAL ESCOLAR COLETIVO. IMPOSSIBILIDADE. FORNECIMENTO DO RESPECTIVO MATERIAL A CARGO DA PRÓPRIA INSTITUIÇÃO. PRELIMINARES NÃO ACOLHIDAS. INFRAÇÃO AOS ARTS. 39, V E 51, IV DA LEI Nº 8.078/1990; E ART. 1º DA PORTARIA DECON Nº 03/2008. REDUÇÃO DA MULTA APLICADA. RECURSOS PARCIALMENTE PROVIDOS.

DECISÃO COLEGIADA - Vistos, relatados e discutidos estes autos de Recurso Administrativo nº 1000-371/10, acordam os membros da Junta Recursal do Programa Estadual de Proteção e Defesa ao Consumidor – JURDECON, por unanimidade de votos, em conhecer dos Recursos interpostos por Colégio Nossa Senhora das Graças e Sindicato dos Estabelecimento de Educação Básica, Escolas de Idiomas, Ensino Livre, Ensino Profissionalizante e Educação Superior do Estado do Ceará – SINEPE-CE, este na qualidade de terceiro interessado, para desacolher as preliminares suscitadas pelo sindicato e, no mérito, para **dar-lhes parcial provimento**, reduzindo a multa aplicada em decisão administrativa exarada pelo órgão de primeiro grau, de 5.000 (cinco mil) para o montante 2.500 (dois mil e quinhentos) UFIRs-CE, nos termos do voto da Relatora.

CONCLUSÃO DE DECISÃO COLEGIADA N° 382/2010**Recurso Administrativo nº 1013-0109-030.946-0**

Processo Administrativo F. A nº 0109-030.946-0

Recorrente: TNL PCS S/A - Oi

Recorrida: Maria Lúcia Moura de Souza

Relatora: PROCURADORA DE JUSTIÇA MARIA GLEUCA PINHEIRO VIANA MARTINS

EMENTA - DIREITO DO CONSUMIDOR. TELEFONIA MÓVEL. COBRANÇA DE VALORES NÃO RECONHECIDOS PELA CONSUMIDORA. RECONHECIMENTO DA VULNERABILIDADE DA CONSUMIDORA. INVERSÃO DO ÔNUS DA PROVA. NÃO COMPROVAÇÃO, POR PARTE DA EMPRESA, DE QUE OS VALORES COBRADOS CORRESPONDAM AO CONSUMO REAL EFETUADO PELA RECORRIDA. PRELIMINARES DE NULIDADE DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO REJEITADAS. INTELIGÊNCIA DOS ARTS. 6º, INC. III E 39, INC. V DO CDC. RECURSO IMPROVIDO.

DECISÃO COLEGIADA - Vistos, relatados e discutidos estes autos de Recurso Administrativo nº 1013-0109-030.946-0 acordam os membros da Junta Recursal do Programa Estadual de Proteção e Defesa ao Consumidor – JURDECON, por unanimidade de votos, em conhecer o Recurso interposto por TNL PCS S/A para desacolher as preliminares suscitadas e, no mérito, **negar-lhe provimento**, mantendo a multa aplicada em primeiro grau, no montante de 600 (seiscentos) UFIRs-CE, conforme o voto da Relatora.

CONCLUSÃO DE DECISÃO COLEGIADA N° 383/2010**Recurso Administrativo nº 1163-603/10**

Auto de Infração nº 603/2010

Recorrente: Sanfarma – Santo Antônio Farmacêutica LTDA

Recorrido: DECON/CE

Relatora: PROCURADORA DE JUSTIÇA ROSEMARY DE ALMEIDA BRASILEIRO

EMENTA - DIREITO DO CONSUMIDOR. FISCALIZAÇÃO EM ESTABELECIMENTO FARMACÊUTICO. AUSÊNCIA DE

RESPONSÁVEL TÉCNICO REGISTRADO NO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA. INFRAÇÃO AO ART. 39, INCISO VIII, DO CDC; ART. 12, INCISO IX, ALÍNEAS "A" E "B" DO DECRETO Nº 2181/97 E ART. 15 DA LEI Nº 5.991/73. RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO.

DECISÃO COLEGIADA - Vistos, relatados e discutidos nos presentes autos do recurso administrativo nº 1163 - 603/10, acordam os membros da Junta Recursal do Programa Estadual de Proteção e Defesa ao Consumidor – JURDECON, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso interposto por **SANFARMA SANTO ANTONIO FARMACEUTICA**, para negar-lhe provimento, reduzindo a multa fixada no valor de 9.500 (nove mil e quinhentos) UFIRs-CE para 1000 (mil), nos termos do voto da relatora.

CONCLUSÃO DE DECISÃO COLEGIADA N° 384/2010

Recurso Administrativo nº 1115-570/2010

Auto de Infração nº 570/2010

Recorrente: Pharmace – Farmácia de Manipulação do Ceará LTDA

Recorrido: DECON/CE

Relatora: PROCURADORA DE JUSTIÇA ZÉLIA MARIA DE MORAES ROCHA

EMENTA - DIREITO DO CONSUMIDOR. FISCALIZAÇÃO EM ESTABELECIMENTO FARMACÊUTICO. AUSÊNCIA DE PROFISSIONAL COM REGISTRO JUNTO AO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA. INFRAÇÃO AOS ARTS. 6º, I E 39, VIII DO CDC; ART. 12, INCISO IX, ALÍNEAS "A" E "B" DO DECRETO Nº 2181/97; ART. 15 DA LEI Nº 5.991/73 E ART. 24 DA LEI Nº 3.820/60. RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO. REDUÇÃO DA MULTA.

DECISÃO COLEGIADA - Vistos, relatados e discutidos nos presentes autos do recurso administrativo nº 1115-570/10, acordam os membros da Junta Recursal do Programa Estadual de Proteção e Defesa ao Consumidor – JURDECON, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso interposto por **PHARMACE – FÁMACHIA DE MANIPULAÇÃO DO CEARÁ LTDA**, para dar-lhe parcial provimento, reduzindo-se a multa fixada no valor de 5000 (cinco mil) para o montante de 1000 (mil) UFIRs-CE, nos termos do voto da relatora.

CONCLUSÃO DE DECISÃO COLEGIADA N° 385/2010

Recurso Administrativo nº 1133-571/10

Auto de Infração nº 571/2010

Recorrente: Sanfarma – Santo Antônio Farmacêutica LTDA

Recorrido: DECON/CE

Relatora: PROCURADORA DE JUSTIÇA MARIA GLEUCA PINHEIRO VIANA MARTINS

EMENTA - DIREITO DO CONSUMIDOR. FISCALIZAÇÃO EM ESTABELECIMENTO FARMACÊUTICO. AUSÊNCIA DE PROFISSIONAL COM REGISTRO JUNTO AO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA. INFRAÇÃO AOS ARTS. 6º, I E 39, VIII DO CDC; ART. 12, INCISO IX, ALÍNEAS "A" E "B" DO DECRETO Nº 2181/97; ART. 15 DA LEI Nº 5.991/73 E ART. 24 DA LEI Nº 3.820/60. RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO. REDUÇÃO DA MULTA.

DECISÃO COLEGIADA - Vistos, relatados e discutidos nos presentes autos do recurso administrativo nº 1133-571/10, acordam os membros da Junta Recursal do Programa Estadual de Proteção e Defesa ao Consumidor – JURDECON, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso interposto por **SANFARMA SANTO FARMACEUTICA LTDA** para dar-lhe parcial provimento, reduzindo-se a multa fixada no valor de 9.500 (nove mil e quinhentos) para o montante de 1.500 (mil e quinhentos) UFIRs-CE, nos termos do voto da relatora.

CONCLUSÃO DE DECISÃO COLEGIADA N° 386/2010

Recurso Administrativo nº 1043-0109-030.209-9

Processo Administrativo F. A nº 0109-030.209-9

Recorrente: TNL PCS S/A – Oi Móvel

Recorrida: Regina Célia Matos Cavalcante

Relatora: PROCURADORA DE JUSTIÇA ROSEMARY DE ALMEIDA BRASILEIRO

EMENTA - DIREITO DO CONSUMIDOR. SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL. SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE PROMOÇÃO NÃO ATENDIDO PELA EMPRESA RECORRENTE – OI MÓVEL. MANUTENÇÃO DAS COBRANÇAS RELATIVAS À PROMOÇÃO DE MANEIRA INDEVIDA. ALEGAÇÃO DA OPERADORA DE TELEFONIA DE TER REALIZADO O EFETIVO CANCELAMENTO DA PROMOÇÃO NÃO COMPROVADA NOS AUTOS. INFRAÇÃO AOS ARTS. 4º, I; 6º, III; 35, I E 39, V DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. RECURSO IMPROVIDO. MANUTENÇÃO DA MULTA.

DECISÃO COLEGIADA - Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso administrativo nº 1043-0109-030.209-9 acordam os membros da Junta Recursal do Programa Estadual de Proteção e Defesa ao Consumidor – JURDECON, em conhecer do recurso interposto pela empresa TNL PCS S/A – Oi Móvel para **negar-lhe provimento**, mantendo a multa de 2.000 (duas mil) UFIRs-CE aplicada pelo órgão de primeiro grau, conforme o voto da relatora.

CONCLUSÃO DE DECISÃO COLEGIADA N° 387/2010

Recurso Administrativo nº 1263-672/10

Auto de Infração nº 672/2010

Recorrente: M. Das Graças Lemos Maia - ME

Recorrido: DECON/CE

Relatora: PROCURADORA DE JUSTIÇA ZÉLIA MARIA DE MORAES ROCHA

EMENTA - FISCALIZAÇÃO DO DECON. ARMAZENAMENTO E REVENDA IRREGULAR DE BOTIJÕES DE GÁS GLP, SEM ATENDER AS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA. INFRAÇÃO AO ART. 6º I DA LEI 8.078/90 E ART. 6º DA PORTARIA ANP Nº 27/96. RECURSO IMPROVIDO.

DECISÃO COLEGIADA - Vistos, relatados e discutidos estes autos de Recurso Administrativo nº 1263 - 672/10 acordam os membros da Junta Recursal do Programa Estadual de Proteção e Defesa ao Consumidor – JURDECON, por unanimidade de votos, em conhecer o Recurso interposto por **M. DAS GRAÇAS LEMOS MAIA-ME**, para **negar-lhe provimento, mantendo a multa de 500 (quinquaginta) UFIRS-CE aplicada em primeiro grau**.

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO DA TOMADA DE PREÇOS 002/2010 – REPETIÇÃO II.

Ata de Licitação na modalidade Tomada de Preços n.º 002/2010-REPETIÇÃO II, tipo menor preço global por lote, para

a contratação de empresa para prestar serviços necessários à reforma das Promotorias e das residências de Promotores do Interior, tudo devidamente especificado nas Especificações Técnicas.

Considerando o teor do Informativo nº 423/2010-NAT emitido pelo setor de engenharia relativa à análise das propostas de preços da única empresa habilitada na sessão anterior, COINSTEL CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA, esta CPL reuniu-se na data de hoje, dia 06/12/2010 às 10:30hs, com a presença dos seguintes membros Pedro Henrique Caminha de Oliveira Filho, Vera Sílvia Barros Leal Rocha, Francivalda Diógenes Dos Santos e Walker Pinto de Sousa, sob a presidência do primeiro, com o fim de fazer a análise final das propostas de preços em atendimento a Tomada de Preços n.º 002/2010-REPETIÇÃO II.

Considerando os preços apresentados nas propostas de preços da empresa bem como a manifestação do Núcleo de Apoio Técnico e as estimativas constantes no procedimento licitatório, foi verificado que em relação aos Lote 01 – R\$ 67.725,81 (sessenta e sete mil, setecentos e vinte e cinco reais e oitenta e um centavos), Lote 02 – R\$ 97.201,53 (noventa e sete mil, duzentos e um reais e cinquenta e três centavos), e Lote 03 – R\$ 31.518,40 (trinta e um mil, quinhentos e dez reais e quarenta centavos) os preços encontram-se dentro da estimativa e aceitabilidade. Em relação Lote 04 – R\$ 21.549,26 (vinte e um mil, quinhentos e quarenta e nove reais e vinte e seis centavos) devido o valor estar acima do estimado, a empresa será desclassificada para este lote restando por fracassado.

Diante do resultado acima, o qual será comunicada a empresa o seu teor e caso não haja nenhuma manifestação de recurso dentro do prazo legal, será providenciado o Termo de Homologação e Adjudicação e os demais trâmites para formalização contratual.

Será providenciada a publicação desta Ata no Dirório da Justiça bem como repassado cópia a empresa licitante.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e após a leitura da ata foi assinada pelos membros da Comissão e pelos licitantes presentes.

Fortaleza, 06 de dezembro de 2010.

Pedro Henrique Caminha
Presidente CPL

Francivalda Diógenes Dos Santos
Membro

Vera Sílvia Barros Leal Rocha
Membro

Walker Pinto de Sousa
Secretário

EDITAL Nº 002/2010

A Comissão Eleitoral Receptora e Apuradora da eleição para os Membros do Conselho Superior do Ministério Público, instituída mediante Provimento nº 111/2010, de 08/11/2010, com a finalidade de presidir o pleito para eleição de composição do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Ceará para o mandato de 2011, comunica a todos os interessados, os candidatos eleitos, pela ordem decrescente de votos: Dr. Teodoro Silva Santos – 244 (duzentos e quarenta e quatro) votos; Dra. Vanja Fontenele Pontes – 242 (duzentos e quarenta e dois) votos; Dra. Maria Neves Feitosa Campos – 233 (duzentos e trinta e três) votos; Dr. José Wilson Sales Júnior – 213 (duzentos e treze votos) votos; Dra. Maria José Marinho da Fonseca – 168 (cento e sessenta e oito) votos; Dr. Odilon Silveira Aguiar Neto – 163 (cento e sessenta e três) votos; Dr. José Valdo Silva – 156 (cento e cinqüenta e seis) votos; Dra. Roza Lina do Nascimento Maia – 143 (cento e quarenta e três) votos – (1^a Suplente); Dr. Luiz Eduardo dos Santos – 140 (cento e quarenta) votos – (2^º Suplente); Dra. Rosemary de Almeida Brasileiro – 134 (cento e trinta e quatro) votos – (3^º Suplente); Dr. Benon Linhares Neto – 109 (cento e nove) votos – (4^º Suplente); Dra. Lúcia Maria Bezerra Gurgel – 63 (sessenta e três) votos – (5^º Suplente). Dado e passado na Reunião da Comissão Eleitoral – CSMP, em Fortaleza, aos 06 de dezembro de 2010. Eu, _____ Ana Lúcia Ponte Marques – Procuradora de Justiça e Secretária da Comissão Eleitoral, lavrei o presente Edital.

Marylene Barbosa Nobre
Procuradora de Justiça e Presidente da Comissão

Ana Lúcia Ponte Marques
Procuradora de Justiça e Membro

Suzanne Pompeu Sampaio Saraiva
Procuradora de Justiça - Membro

PROVIMENTO Nº 101/2010

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 63, inciso I, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE DESIGNAR O (A) MARCOS TIBÉRIO CASTELO AIRES, Procurador de Justiça para, exercer as funções de **Secretário Executivo da 2^a Procuradoria de Justiça**, no período de 11/10/2010 a 01/12/2010, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 11 de outubro de 2010.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto

Procuradora-Geral de Justiça

PROVIMENTO Nº 112/2010

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, em face do conteúdo normativo veiculado pelo art. 93, inciso XII da Constituição da República Federativa do Brasil, com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, publicada em 31 de dezembro de 2004, e,

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar a prestação jurisdicional continuada, de modo que a todos sejam assegurados, tanto no âmbito judicial quanto administrativo, os meios que garantam a celeridade do trâmite processual;

CONSIDERANDO o que dispõe o Provimento nº 60/2008, que institui no âmbito do Ministério Público do Estado do Ceará, o sistema de plantão na 2^a instância,

RESOLVE alterar por permuta, a **Escala de Plantão** dos membros do Ministério Público que compõe a 2^a instância deste Ministério Público, no horário compreendido entre 12:00 (doze) e 18:00 (dezoito) horas, em conformidade com o anexo único deste Provimento.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 19 de novembro de 2010.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto

Procuradora-Geral de Justiça

ANEXO ÚNICO DO PROVIMENTO Nº 112/2010

21/11/2010 – Ana Lúcia Ponte Marques

27/11/2010 – Vanja Fontenele Pontes

PROVIMENTO Nº 113/2010

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE DESIGNAR O (A) DR. JOSÉ VALDO SILVA, Procurador (a) de Justiça, para sem prejuízo de suas atribuições, oficiar nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 31774-36.2005.8.06.0001, instaurado em desfavor do Dr. JOSIAS NUNES VIDAL, Juiz de Direito, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 23 de novembro de 2010.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto

Procuradora-Geral de Justiça

PROVIMENTO Nº 117/2010

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 63, inciso I, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE DESIGNAR O (A) DR. JOSÉ VALDO SILVA, Procurador de Justiça para, exercer as funções de **Secretário Executivo da 2^a Procuradoria de Justiça**, no período de 02/12/2010 a 22/01/2011, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 02 de dezembro de 2010.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto

Procuradora-Geral de Justiça

PROVIMENTO nº 119/2010/PGJ

Institui a Política de Segurança Institucional e o Plano de Segurança Institucional e dá outras providências.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas no art. 26, XVIII, da Lei Complementar Estadual nº. 72, DE 16 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

CONSIDERANDO a atual intensidade de fluxo de dados, informações, conhecimentos, documentos, materiais e demais assuntos sigilosos que tramitam pelo Ministério Público cotidianamente;

CONSIDERANDO a necessidade de se criarem normas de proteção e segurança institucional, orgânica e ativa;

CONSIDERANDO que a salvaguarda de assuntos sigilosos traduz-se na preservação e manutenção da sua confiabilidade, integridade e disponibilidade;

CONSIDERANDO que a referida salvaguarda requer conhecimento, cultura e conduta de segurança, além da adoção de procedimentos cautelares específicos, os quais devem ser conhecidos e executados por todas as pessoas que tratam ou que, por qualquer meio, tenham acesso aos referidos assuntos ou contato com estes;

CONSIDERANDO a necessidade da consolidação da política de segurança e a criação do Plano de Segurança Institucional;

CONSIDERANDO a criação do Núcleo de Inteligência e Segurança Institucional do Ministério Público, instituído por meio do Provimento n. 95, de 01 de outubro de 2010, publicado no DJE de 19 de outubro de 2010 com a finalidade de produzir

conhecimento para a tomada de decisões estratégicas, dentre outras premissas regentes; e

CONSIDERANDO a Recomendação n. 13, de 16 de junho de 2009, do Conselho Nacional do Ministério Público, que determina a criação de um Plano de Segurança Institucional nos campos de segurança da informação, recursos humanos, materiais, áreas e instalações,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada e instituída a Política de Segurança Institucional, conforme Anexo Único.

.Art. 2º Fica criado e instituído o Plano de Segurança Institucional (PSI).

Art. 3º O Procurador-Geral de Justiça editará atos necessários para a operacionalização das diretrizes, ações e normas contidas na Política de Segurança Institucional e no Plano de Segurança Institucional.

Art. 4º A difusão da Política de Segurança Institucional e a execução do Plano de Segurança Institucional (PSI) do Ministério Público do Estado do Ceará, serão realizadas gradativamente, observadas as condições orçamentárias.

Art. 5º Compete à Coordenadoria do Núcleo de Inteligência e Segurança Institucional editar, exclusiva ou conjuntamente com outros órgãos, Plano de Atuação (PA) para detalhamento das ações de execução da Política de Segurança Institucional e do Plano de Segurança Institucional (PSI).

Art. 6º A Política de Segurança Institucional, contida no Anexo Único, deverá ser difundida no âmbito do Ministério Público do Ceará.

Art. 7º Por medida de segurança, estrategicamente, o Plano de Segurança Institucional não deverá ser tornado ostensivo, por força da classificação que lhe for atribuída, devendo ser publicado sob a forma de extrato, o qual não comprometerá seu conteúdo, que estará disponível aos membros, no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 8º As disposições, os princípios e as diretrizes previstas na Política de Segurança Institucional, além das normas, ações e providências preconizadas no Plano de Segurança Institucional, possuem natureza obrigatória, de modo que o seu descumprimento poderá acarretar sanções previstas no ordenamento jurídico pátrio.

Art. 9º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 06 de dezembro de 2010.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**

PROVIMENTO Nº 120/2010

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE DESIGNAR O (A) DR. JOSÉ VALDO SILVA, Procurador de Justiça titular da 5ª Procuradoria de Justiça para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto ao Núcleo de Apoio Técnico do Ministério Público do Estado do Ceará, no período de 06/12/2010 a 20/12/2010, em face das férias do (a) Promotor (a) de Justiça, DR. SAULO MOREIRA NETO, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 6 de dezembro de 2010.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça**

PROVIMENTO Nº 121/2010

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE DESIGNAR O (A) DR. JOSÉ VALDO SILVA, Procurador de Justiça titular da 5ª Procuradoria de Justiça para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto ao Núcleo de Recursos Criminais - NUCRIM, no período de 06/12/2010 a 30/12/2010, em face das férias do Procurador(a) de Justiça, DRA. ELIANI ALVES NOBRE, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 6 de dezembro de 2010.

**Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
Procuradora-Geral de Justiça**

SUMÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Presidente Des. Ernani Barreira Porto
Endereço Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N. Cambéba - CEP: 60822-325
Telefone (85) 3207-7000
Internet www.tjce.jus.br

Diário da Justiça Eletrônico
Coordenadora Responsável

Conceição de Maria C. P. Linhares

TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2
PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA	2
OUTROS EXPEDIENTES	16
PLANTÃO JUDICIÁRIO	21
CONSELHO DE MAGISTRATURA	21
ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES.....	21
DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA	22
PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES.....	22
EXPEDIENTES ADMINISTRATIVOS DOS JUÍZOS (PORTARIAS).....	29
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	29